



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.351, DE 11 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3,00 (três reais), de acordo com Art 4º § 3º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0016.2.099 Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800		1,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.2.099 Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800		1,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300		1,00
	TOTAL		3,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.352, DE 11 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 625.309,71,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800	327.690,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800	167.213,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300	100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	30.406,71
	TOTAL		625.309,71

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.310	327.690,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.310	167.213,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.302.0016.2.074	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300	100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.302.0016.2.074	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	30.406,71
	TOTAL		625.309,71

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Osasco, 11 de MAIO de 2022.

RESOLUÇÃO nº 274 – CMDCA OSASCO.

PEDRO PAULO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.583/13, Lei Municipal nº 2.980/94 e Decreto Municipal nº 9.624/06, para o pleno exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, definir ações de fiscalização da implementação e execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.583/2013;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, Lei 12.594/2012 em consonância com os artigos 25 e 39 da Lei Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.227/2021-MPSP – IC 14.0555.005837/2019-9, especialmente o relatório na forma de notificação emitido pela Comissão Consultiva dos Conselheiros Tutelares, recebido pessoalmente no dia 07 de janeiro de 2022, o qual a notificou juntamente com o colegiado da Região Norte, quanto a perda do mandato de conselheira titular da região norte, a Sra. Zina Mateus de Araújo Silva, portadora do RG nº 42.135.036-2, para o qual foi reeleita, sendo que através do recebimento do presente instrumento será dado ciência ao colegiado, a Gerência Administrativa do Conselho Tutelar I – Secretaria da Infância e Juventude, para que deverá prestar contas de todos seu expediente atendido no período, e que trabalhará somente até o dia 13 de maio de 2022, devendo ser afastada de suas atribuições nos termos desta, para que surta seus efeitos, que passa vigorar na data desta publicação, revogando-se disposições contrárias.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLVE:

Tornar público o imediato afastamento e consequente destituição para **perda de mandato** da Sra. ZINA MATEUS DE ARAÚJO SILVA, no cumprimento da função de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Norte e de todas suas atribuições para a gestão 2020/2024, nos termos da decisão do pleno do CMDCA acompanhada por deliberações da Comissão, em conformidade ao artigo 53 da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, artigo 32 do Regimento Interno da Comissão Consultiva dos Conselhos Tutelares, artigos 44 e 46 da Resolução CONANDA – Nº 170/14, e demais disposições cabíveis, para que surta seus efeitos legais, à partir de 13 de MAIO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se nos moldes do artigo 41 da Lei Ordinária nº 4.583/2013, para todos os fins.

Pedro Paulo
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Osasco, 11 de MAIO de 2022.

RESOLUÇÃO nº 275 – CMDCA OSASCO.

PEDRO PAULO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.583/13, Lei Municipal nº 2.980/94 e Decreto Municipal nº 9.624/06, para o pleno exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, definir ações de fiscalização da implementação e execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.583/2013;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, Lei 12.594/2012 em consonância com os artigos 25 e 39 da Lei Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.227/2021-MPSP – IC 14.0555.005837/2019-9, especialmente o relatório na forma de notificação emitido pela Comissão Consultiva dos Conselheiros Tutelares, recebido pessoalmente no dia 10 de janeiro de 2022, o qual a notificou juntamente com o colegiado da Região Norte, quanto a perda do mandato de conselheira titular da região norte, a Sra. Denise de Souza Candança, portadora do RG nº 22.990.770, para o qual foi reeleita, sendo que através do recebimento do presente instrumento será dado ciência ao colegiado, a Gerência Administrativa do Conselho Tutelar I – Secretaria da Infância e Juventude, para que deverá prestar contas de todos seu expediente atendido no período, e que trabalhará somente até o dia 13 de maio de 2022, devendo ser afastada de suas atribuições nos termos desta, para que surta seus efeitos, que passa vigorar na data desta publicação, revogando-se disposições contrárias.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLVE:

Tornar público o imediato afastamento e consequente destituição para **perda de mandato** da Sra. DENISE DE SOUZA CANDANÇA, no cumprimento da função de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Norte e de todas suas atribuições para a gestão 2020/2024, nos termos da decisão do pleno do CMDCA acompanhada por deliberações da Comissão, em conformidade ao artigo 53 da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, artigo 32 do Regimento Interno da Comissão Consultiva dos Conselhos Tutelares, artigos 44 e 46 da Resolução CONANDA – Nº 170/14, e demais disposições cabíveis, para que surta seus efeitos legais, à partir de 13 de MAIO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se nos moldes do artigo 41 da Lei Ordinária nº 4.583/2013, para todos os fins.

Pedro Paulo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329 / 2022.

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade.

ASSUNTO: Compra direta de Alianças

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, autorizo a compra direta, nos termos do artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, para uso no Fundo Social de Solidariedade, da João Romera Moreno Informática, CNPJ 09.662.482/0001-10, no valor de R\$ 17.004,00 (dezesete mil e quatro reais).

Face o processado e observado as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de maio de 2022.

Suzi Meire de Souza Freitas
Chefe de Gabinete em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8655/2022.

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade.

ASSUNTO: Compra direta para funilaria e pintura

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, autorizo a compra direta, nos termos do artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, para uso no Fundo Social de Solidariedade, da empresa Lucar Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 09.456.234/0001-12, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Face o processado e observado as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de maio de 2022.

Suzi Meire de Souza Freitas
Chefe de Gabinete em exercício

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 17678/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de solução tecnológica para análise de dados e gestão predial.**AP Nº 087/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 938/940, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2022, à empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.670.524/0001-89, para prestação de serviços de análise de dados e gestão predial, através de solução tecnológica, pelo valor de R\$ 67.999.999,77 (sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), por 48 (quarenta e oito) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO Nº 013/22

No ato do Prefeito de nº 066/2022, do processo administrativo nº 13389/2021, publicado no IOMO do dia 06 de abril de 2022, na edição 2215 ano XXIII.

Onde se lê:

Pregão Eletrônico para registro de Preço

Leia-se:

Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

Publique-se, a seguir encaminhe-se a PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****01.02.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1031/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ABEL DOS SANTOS RODRIGUES, 189.165 do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1032/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE MARA ALMEIDA RAMOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1037/22 - EXONERAR, FABIO LUIS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA** - da Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial **Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1040/22 - EXONERAR, ROSEMEIRE FERREIRA MILAGRE, do cargo em comissão de **GERENTE DE VARRIÇÃO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1033/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEMIR MESQUITA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 11/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 12/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1034/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIO EDUARDO FERREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 11/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 12/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1038/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEIJANY BATISTA GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 11/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA**, junto à **Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial** a partir de 12/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1023 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – referência e grau 13-A – Tabela 07- Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007185/2022**, de 06/04/2022, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
522º	JULIO MARCELO DE OLIVEIRA	21303678

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1024 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
161º	MONICA APARECIDA ALVES FARIA	32781654

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1025 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
96º	ANDERSON DA SILVA HENRIQUE	52256380
97º	JOAO VICTOR DA MOTA PONGELUPE COSTA	39975703
99º	DARLENE ALVES DE ALMEIDA	211490386
103º	BIANCA MINISTRO SILVA	50189883
104º	NICOLLAS DE MORAES RIBEIRO	38237862
107º	PRISCYLLA DA ROCHA SILVA FARIAS	35131389
110º	CLAUDIA DE LIMA SILVA	22141644

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1026 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
48º	RENATO NERI FILHO	32029361
51º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	54792842
52º	ERIK TAVARES DE MEDEIROS	24289795

53°	LEONARDO MASSARO	44018027
55°	ROGERIO VENTURINO DE BRITO	33247097
56°	JOAO EDUARDO NEVES	55059599
57°	DAIANE MARIA DA ROCHA	49384103

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1027 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
131°	JULIA SBRANA AZEVEDO	43787414
132°	BRUNA GUIMARAES DE LIMA MATTOS	42384952
133°	FILIPE AUGUSTO LINS DE PAULA FERREIRA	54488690
134°	MICHAEL DOUGLAS SANTOS SILVA	4110631
135°	RODRIGO KIYOSHI MEIRELLES	46027515
136°	REINALDO NASCIMENTO FIRMINO JUNIOR	49671954-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1028 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO SANITARISTA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
16°	THIAGO CEZA PASSOS PADUA	30401142
17°	REBECA DE OLIVEIRA PAIXAO	667593342
18°	ELOA ORSI PINTO DOS SANTOS	34709154
19°	ROSEMARY JOANA DE LIMA	18786809

20°	AMANDA PEREIRA GOMES	56741047
24°	JANE PRISCILLA LIMA VAZ	42320875
25°	ISABEL DE JESUS SANTOS	246848261
27°	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	28273926
28°	SHIRLEY RAMOS DAS CHAGAS	256415876
30°	SAMANTHA SHYU	35750468
32°	MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE	6980001
34°	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS GARCIA	246231816
35°	TANIA REGINA MAURICIO	3460609531
37°	DOMENICA APARECIDA VENEZIANO URBANO DA SILVA	44571908
40°	CAROLINE FREIRE	44956908

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1029 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
14°	NATALIE STEFANI DIAS COBELLO COSTA	45797083

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1030 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
529°	FILIPPE MALONE AMARAL SALES	14576205
530°	ALEX ROSA DE SOUZA	22904250
536°	FILIPPE FIDELIS LINS DA SILVA	50127735

538°	WITALO ALVES PENAFORTE	48397633
540°	FARA D AURIA BATISTA	35521536
541°	MARIANA MACEDO DE SOUZA	39634733
542°	SAMUEL DA SILVA SANTOS	54283129
543°	ARIANE PEREIRA CARDOSO	45875853
544°	EMILLY DE JESUS FERREIRA	39220204
549°	LETICIA NOGARO SIMOES	52668184
551°	AMANDA BEATRIZ VITORINO	43388334
552°	EVERTON HENRIQUE DA SILVA	42157328
553°	VAGNER MATEUS DA SILVA PEREIRA	539816863
556°	ANDRE PUERTA CAMPOS	36290050
558°	FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA FERNANDES	32398337
561°	ALLAN MARINHO GASPARINI MAGRI	547179625
563°	DANILO DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	43313712
567°	NATALIA OLIVEIRA ALVES	38903916
568°	RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL	28877424
572°	HIGOR PALOMBO PAGANUCCI DA SILVA	58901284
575°	CARLOS EDUARDO PEREIRA MOREIRA DA SILVA	303125421
577°	GABRIELA DE SOUZA SILVA AUGUSTO	53624975
579°	GIOVANNA SOUZA SANTOS	53456365

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1035/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TERESA PAULINO SIMÕES DE QUEVEDO, RG. 9.967-532-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1036/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE BORGES GARINI, RG. 35.243.633-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1039/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIDNEI DE JESUS DOS SANTOS, RG. 20.076.899-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1041/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RUBENS APARECIDO DE ALMEIDA, RG. 13.186.343-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE VARRIÇÃO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1042 / 2022 - DESIGNAR Senhor **CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula 190.066**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO PROCON, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias do titular Edilson Ferreira Ramos a partir de 04/05/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1043 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 196.723**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTISTICA, DA SECRETARIA CULTURA**, durante o período de Férias da Titular, **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA LOPES, matrícula 184.378** a partir de 25/04/2022 a 09/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1044 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DIEGO FARIA DE QUEIROZ** – MATRÍCULA 173.638, para participar do “ **XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA- CBAMA, EVENTO ONLINE** ”, no dia 28/04/2022 do ano em curso.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1045 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **ELZINETH R. MARTINS**, matricula 107.793, **NATHANE GABRIELE M. DE CARVALHO**, matricula 192.518 e **DANIELLE SILVA BUENO**, matricula 144.190, para participar de “**VISITA TÉCNICA PROJETO MORADIA PRIMEIRO** ”, a ser realizada na cidade de Porto Alegre - RS no período de 02 e 03/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1046 / 2022 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora, **CINTIA MANTOVONI MOSSO CARNEVALE** junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, publicado através da portaria 195 de 31 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 865/22, publicada em 25 de abril do ano em curso, leia-se: “ **EXONERAR, VERONICA DE FATIMA SILVA, 26.752.6667-2** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 939/22, publicada em 29 de abril do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ DE JESUS RODRIGUES FILHO, RG. 40.006.107-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO ROCHDALLE - MASCULINO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1009 / 2022, publicada em 09 de maio do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora, **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES**, matrícula 193.834, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICA ECONÔMICA E PROJEÇÕES, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias do titular Vitor Augusto Meire França, matricula 194.745 a partir de 06/04/2022 a 05/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1014 / 2022, publicada em 09 de maio do ano em curso, leia-se: “ DESIGNAR o Senhor, RODOLFO MORAES MENDES PEREIRA, matrícula 195.942, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias da titular Regiane Aparecida de Souza Neves, matrícula 195.633 a partir de 18/04/2022 a 02/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ERRATA**

No Decreto nº 13.346 de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO Edição nº 2228, do dia 06 de maio de 2022 – ANO XXIII.

ONDE SE LÊ:

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
17.006. DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL
17.006.18.541.0038.2.101. Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 01.110 – 3.512.000,00

LEIA-SE:

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
17.006. DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL
17.006.18.541.0038.2.101. Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 01.110 – 3.512.000,00

Osasco, 11 de maio de 2022.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO DE REVELIA**

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 180249 que em 02/12/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 23837/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 11 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 180493 que em 11/11/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 21977/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 11 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Osasco RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2022 para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Feminino e Masculino), publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em 19 de janeiro de 2022, para constar o que segue:

No capítulo Capítulo VII – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E SEU JULGAMENTO (2ª ETAPA), no item 7.25.2:

Onde se lê:

(...)

7.25.2. para os candidatos do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª CLASSE, do sexo masculino:

TESTES				PONTOS			
Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
		50 m	12 min				
06	16	9"75	1600 m	0	0	0	0
08	18	9"50	1700 m	0	0	0	10
10	20	9"25	1800 m	0	0	10	20
12	22	9"00	1900 m	0	10	20	30
14	24	8"75	2000 m	10	20	30	40
16	26	8"50	2100 m	20	30	40	50
18	28	8"25	2200 m	30	40	50	60
20	30	8"00	2300 m	40	50	60	70
22	32	7"75	2400 m	50	60	70	80
24	34	7"50	2500 m	60	70	80	90
26	36	7"25	2600 m	70	80	90	100
28	38	6"00	2700 m	80	90	100	100
30	40	6"75	2800 m	90	100	100	100
32	42	6"50	2900 m	100	100	100	100

(...)

Leia-se:

7.25.2. para os candidatos do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª CLASSE, do sexo masculino:

TESTES				PONTOS			
Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
		50 m	12 min				
06	16	9"75	1600 m	0	0	0	0
08	18	9"50	1700 m	0	0	0	10
10	20	9"25	1800 m	0	0	10	20
12	22	9"00	1900 m	0	10	20	30
14	24	8"75	2000 m	10	20	30	40
16	26	8"50	2100 m	20	30	40	50
18	28	8"25	2200 m	30	40	50	60
20	30	8"00	2300 m	40	50	60	70
22	32	7"75	2400 m	50	60	70	80
24	34	7"50	2500 m	60	70	80	90
26	36	7"25	2600 m	70	80	90	100
28	38	7"00	2700 m	80	90	100	100
30	40	6"75	2800 m	90	100	100	100
32	42	6"50	2900 m	100	100	100	100

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio de 2022
Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
95º	534935	42516830	INSPETOR DE ALUNO
98º	655309	30516141	INSPETOR DE ALUNO
100º	972215	2720625	INSPETOR DE ALUNO
101º	1094602	44250910	INSPETOR DE ALUNO
102º	503649	2172976	INSPETOR DE ALUNO
105º	824518	57200700	INSPETOR DE ALUNO
106º	1092880	54064938	INSPETOR DE ALUNO
108º	514446	40457033	INSPETOR DE ALUNO
109º	1119176	18392507	INSPETOR DE ALUNO

Osasco, 11 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
49º	763020	1756193	OFICIAL DE ESCOLA
50º	925560	48449841	OFICIAL DE ESCOLA
54º	704156	191501414	OFICIAL DE ESCOLA
58º	419010	37455192	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 11 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 22ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
127º	6224518-0	22470438	EDUCADOR SOCIAL
128º	5958281-2	41832977	EDUCADOR SOCIAL
129º	6213275-0	57665950	EDUCADOR SOCIAL
130º	5789962-2	41215125	EDUCADOR SOCIAL
137º	5784886-6	323502945	EDUCADOR SOCIAL
138º	6036005-4	39021752	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 11 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
007914/2022	43.781.322-8	Roberta Nascimento de Araujo	Professor de Educação Básica - I	Indeferido em consonância com o Edital do Concurso Público nº 01/2017 Capítulo 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.3; Capítulo 16. DA NOMEAÇÃO, itens 16.4, 16.4.1, 16.9; Capítulo 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 17.1 e 17.1.1

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023211/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: **Parecer Técnico - Art.45 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.**

Beneficiário: JUCO – Juventude Cívica de Osasco

Objeto: Pagamento de encargos trabalhistas dos funcionários que fazem parte da equipe de referência para atendimento do Serviço, conforme a NOB-RH/SUAS 2011 – DESPESA DE CUSTEIO e compra de um veículo para transporte dos usuários do serviço – DESPESA DE CAPITAL, para atendimento de forma gratuita, continua e planejada para seus usuários e para quem deles necessitar, visando a educação para capacitação profissional para adolescentes e jovens de ambos os sexos, na faixa etária de 16 a 18 anos, com estágios e aprendizes de 16 a 24 anos, originários de família em situação de vulnerabilidade, estudante do curso médio, da cidade de Osasco.

Considerando o plano de trabalho apresentado pela **OSC em epígrafe**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar, fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social – SUAS;

Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico para transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – JUCO – Juventude Cívica de Osasco** para pagamento de encargos trabalhistas dos funcionários que fazem parte da equipe de referência para atendimento adolescentes e compra de um veículo para transporte atesta que está adequada e em conformidade com a referida Lei de acordo com atividades e os custos de serviço.

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

Transferência Voluntária de Recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social, que serão creditados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL DE OSASCO, destinado à OSC JUCO dão clareza da execução das atividades contidas na Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

b) da identidade e da reciprocidade das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSCs membros da sociedade civil organizada, somando-se a isso a indicação da EMENDA PARLAMENTAR Nº 353440120190001, para o OGU para OSC JUCO de autoria da Deputada Federal Bruna Furlan.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objetivo: Os objetivos e as finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos, devidamente aprovados pela Comissão de Seleção e Gestora da Parceria.

d) da viabilidade de sua execução:

Desde 1962, a OSC JUCO atua na prestação de serviços de interesse social para o município de Osasco, sendo que desde 1989 com realização de convênio, recebendo repasse de subvenção para custeio dos serviços ofertados. Logo após vieram as parcerias com o Poder Judiciário e com grandes empresas privadas, instaladas no município.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho, acostado no processo.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho por meio de visita in loco e conferência da documentação apresentada como relatório de atividades desenvolvidas e prestação de contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

g) da designação do Gestor da Parceria:

A nomeação do Gestor da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 28 de 30 de novembro de 2021, designada funcionária Denise Aparecida da Silva Siqueira - efetiva da Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2144 de 01 de dezembro de 2021.

h) da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da Portaria Nº 19, de 14 de julho de 2021, composta por três funcionários com habilidade técnica da Secretaria da Assistência Social - SAS – IOMO 2.074 DE 15/07/2021.

Parecer

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, os itens elencados no plano de trabalho, objeto e objetivos do projeto:

Mediante o exposto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, somos de parecer favorável à transferência voluntária de recurso oriundos de EMENDAS PARLAMENTAR, na modalidade fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social - SUAS em favor da OSC - JUCO – Juventude Cívica de Osasco.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 32/2022**

“Altera o Artigo 8º da Portaria Interna nº. 22 de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Concurso Professor Inovador.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 8º, da Portaria Interna nº. 22, de 25 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - A comissão avaliadora contará com a participação de técnicos da Secretaria de Educação, indicados pelo Secretário de Educação, 1 (um) representante da Associação dos Professores de Osasco (APOS), 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos nos Municípios de Osasco e Cotia (SINTRASP) e 1 (um) representante da Associação de Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Município de Osasco (ATEMOS), 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria Interna nº 22/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 11 de maio de 2022

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 13/05/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 11 de maio de 2022.

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 13/05/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	3

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2
4	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
5	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
6	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	1
7	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
8	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	2

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
EJA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	
2	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 13/05/2022					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE	TOTAL VAGAS NOITE
1	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	1	0	
2	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3	
3	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	2	
4	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	6
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
9	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	6	18
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	16
8	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
9	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	14	10
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	6
11	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	0
12	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	10	0
13	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	18	0
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
15	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	12
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	4	0
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	18	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
4	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	14
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
6	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
8	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	0
4	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
6	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
7	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
8	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
9	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
10	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
11	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
12	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
13	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
14	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
15	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO SAP, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO PROJETO

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 13/05/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	1
3	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
4	CEU	JOSÉ SARAGAMO	0	1
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
7	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
8	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO INFORMÁTICA, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO PROJETO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PORTARIA Nº 002/2022 – SETRE

GELSO LIMA, Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no § 1º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 4540, de 28 de junho de 2012.

CONSIDERANDO disposições contidas Decreto Nº 13.205, de 10 de janeiro de 2022, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira da administração direta e indireta do município de Osasco para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido para o exercício de 2022, o valor pecuniário do subsídio do Programa Bolsa Trabalho fixado no piso do salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º - Acrescenta-se ao subsídio pecuniário, o valor de até 04 (quatro) vales-transporte, calculado conforme valor estabelecido para a passagem municipal, e da Companhia de Trens e Transporte Metropolitano – CPTM, por dia de atividade desenvolvida pelo jovem beneficiário, no âmbito do Programa bolsa trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/04/2022.

Osasco, 02 de maio de 2022.



Gelso Lima

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8466/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo AUTORIZO o pagamento da taxa de filiação exercício de 2022 à Federação Paulista de Xadrez, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8666/93, art. 26 e Decreto Municipal nº 11750/2019, art.3º, parágrafo 1º, II e alterações nele produzidas, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições oficiais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 10 de maio de 2022

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5624/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo AUTORIZO o pagamento da taxa de filiação exercício de 2022 à Liga Desportiva Paulista de Basketball, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8666/93, art. 26 e Decreto Municipal nº 11750/2019, art.3º, parágrafo 1º, II e alterações nele produzidas, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições oficiais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 10 de maio de 2022

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 10.184/2020; Termo de Aditamento nº 061/2022 ao Contrato nº 118/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços de Obras; Contratada: **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS – ME (OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 118/2021 em 22,64 % (vinte e quatro vírgula sessenta e quatro por cento), conforme Parecer Jurídico às fls. 1.201/1.202, manifestação da CONTRATADA às fls. 1.181 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Educação à fl. 1.206; Valor total do termo R\$ 54.737,16 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Processo: 07.806/2022; Termo de Permissão de Uso nº 062/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UNIVERSA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o Sistema de Execução, com a extensão de 176,00 metros de Prolongamento da rede de água, a ser executada no empreendimento imobiliário Aurum, localizado na Rua Paulo Lício Rizzo, nº 161, Centro, CEP: 06018-010, Osasco/SP, conforme informações descritas no Projeto e Memorial Descritivo, constante às fls. 04/46– Processos MOE nº 235/18, Carta MOED nº 187/20, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Processo: 06.630/2022; Termo de Permissão de Uso nº 063/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MAX VIEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, autorizada a realizar 311,00 metros de Prolongamento de rede de água, referente ao Empreendimento Condomínio Residencial – MOE 035/14, nos seguintes endereços: Rua José Timóteo da Silva, Osasco/SP e também na Rua Valdir Soares Lopes, bairro São Pedro, com ocupação de 1/3 (um terço) da via, conforme informações descritas no Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico, constante às fls. 05/20, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 31 (trinta e um) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 09.602/2019; Termo de Permissão de Uso nº 064/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, autorizada a concluir obra de canalização subterrânea de instalação de cabos ópticos, no endereço Avenida das Nações Unidas, totalizando 212,20 metros de obra, constante no Termo de Permissão de Uso nº 058/2019 às fls. 94/107 e conforme documentos apresentados pela PERMISSIONÁRIA às fls. 128/139, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 07.950/2022; Termo de Convênio nº 004/2022; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO**; Assunto: O objetivo das partícipes é conjugar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção, promoção e recuperação da saúde da mulher no tocante ao câncer de mama; e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 017/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.159/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Infraestrutura de rede de cabeamento metálico e óptico interno, incluindo o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados às unidades da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.834/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 06/05/2022 à 05/05/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.843/2021 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/05/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/05/2022 às 10h00min.**

Osasco, 11 de maio de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.074/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMPUTADORES VIRTUAIS EM NUVEM**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/05/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/05/2022 às 10h00min.**

Osasco, 11 de maio de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.715/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LONGO DA RUA ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS, VILA AYROSA – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 20/04/2022. Iniciados os trabalhos após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 887/888, assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 890/891, assinado pelo Senhor Fernando Mariano da Rocha, Contador da Secretaria de Finanças, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.563/0001-10; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 e **VIGENT CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09 por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** as empresas **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.958.324/0001-08, por apresentar o Cadastro de Registro de Fornecedor – CRC efetivado no dia 18/04/2022, portanto não atendendo as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja 13/04/2022, observada a necessária qualificação (Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93), e nos termos do item **3.1** e **3.2** do Edital; e **DENIS GABRIEL SILVA MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.842.917/0001-83, visto que, (1) *os atestados apresentados para a comprovação da qualificação técnica operacional não estão em nome da licitante Denis Gabriel Silva Machado, e sim em nome de outra empresa, sem a comprovação da existência de vínculo com a licitante, em desacordo com o item 4.2, alínea “a.2” do Edital;* e (2) *por não atender a comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, em desacordo com o exigido na alínea “c”, item 4.3 do Edital.* A Comissão registra que o Certificado de Registro Cadastral às fls. 480, da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

licitante **DENIS GABRIEL SILVA MACHADO**, encontra-se com a Certidão de **prova de regularidade estadual** vencida em 15/04/2022; em que pese tal apontamento, o mesmo não constitui motivo para inabilitação, uma vez que ela comprovou enquadrar-se como Microempresa (fls. 479), o que lhe confere o direito previsto no item **7.6** do edital, o qual prevê que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.528/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM 02 (DUAS) RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 25/04/2022. Iniciados os trabalhos após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 766/767, assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 769/770, assinado pelo Senhor Fernando Mariano da Rocha, Contador da Secretaria de Finanças, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95; **SITAG ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.419.365/0001-37; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35, e **VIGENT CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09, por atenderem todas as exigências editalícias. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.037/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM 04 (QUATRO) RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 25/04/2022. Iniciados os trabalhos após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 612/613, assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 615, assinado pelo Senhor Fernando Mariano da Rocha, Contador da Secretaria de Finanças, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **SITAG ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.419.365/0001-37 e **VIGENT CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09, por atenderem todas as exigências editalícias. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 08.430 / 2022

Interessado: **A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.**

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa nº 477 de 03/04/2022**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 12 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 477, aplicada ao estabelecimento comercial **“A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.”** localizado na Rua Antônio Ricardo Ventura Nitão, nº 197, bairro Ayrosa, Osasco/SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de maio de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 08.431 / 2022

Interessado: A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa nº 233 de 03/04/2022

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 12 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 233, aplicada ao estabelecimento comercial “A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.” localizado na Rua Antônio Ricardo Ventura Nitão, nº 197, bairro Ayrosa, Osasco/SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de maio de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 08.436 / 2022

Interessado: **A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.**

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa nº 479 de 09/04/2022**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 12 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 479, aplicada ao estabelecimento comercial “**A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.**” localizado na Rua Antônio Ricardo Ventura Nitão, nº 197, bairro Ayrosa, Osasco/SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de maio de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44366	26/04/2022	IDEVALDO CARRER

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43763	02/05/2022	WALTER MAZOCHI
44165	04/05/2022	WALTER MAZOCHI

OSASCO, 11 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA INTERNA N.º 005/2022**

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores responsáveis pelo Termo de Colaboração 002/2019, Hospital Veterinário Público, conforme segue:

Fiscais e Comissão Avaliadora:

- Benedito André da Costa – Mat: 197.269
- Anderson Guimarães de Oliveira – Mat: 196.731
- Brunna Pereira Sargiotto – matr. 196.272
- Fabricio Reis Gomes da Silva – Mat: 196.209

Atenciosamente,



Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.678/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em conformidade com o Decreto 11.750/18, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** a contratação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial Do Município, a favor da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54, pelo valor total de **R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)**, para aquisição de válvula exalatória.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 11 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.539/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, alínea "f", do Decreto Municipal 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor montante de **R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 11 de maio de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: AGISUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Endereço: Rua Anhanguera, 146 - Piratininga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 19.271.959/0001-90
CNAE: 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
Nº Protocolo: 000.112/2022
Responsável Legal: Tarcizo Uiris de Sousa
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0406
Data da Lavratura: 06/04/2022
Auto de Penalidade nº 0064 - Advertência

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2042 - Mutinga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE: 7500-1/00 – Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.087/2022
Responsável Legal: Afonso Carlos Rodrigues Capri
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0383
Data da Lavratura: 09/03/2022
Auto de Penalidade nº 0472 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0126

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2042 - Mutinga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE: 7500-1/00 – Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.088/2022
Responsável Legal: Afonso Carlos Rodrigues Capri
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0384
Data da Lavratura: 09/03/2022
Auto de Penalidade nº 0473 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0127

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2042 - Mutinga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE: 7500-1/00 – Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.089/2022
Responsável Legal: Afonso Carlos Rodrigues Capri
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0385
Data da Lavratura: 09/03/2022
Auto de Penalidade nº 0474 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0130

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2042 - Mutinga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE: 7500-1/00 – Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.090/2022
Responsável Legal: Afonso Carlos Rodrigues Capri
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0386
Data da Lavratura: 09/03/2022
Auto de Penalidade nº 0477 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0131

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2042 - Mutinga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE: 7500-1/00 – Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.091/2022
Responsável Legal: Afonso Carlos Rodrigues Capri
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 0387
Data da Lavratura: 09/03/2022
Auto de Penalidade nº 0478 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0129



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.965/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **C. M. MULT EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE OSASCO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 29.274.815/0001-40, pelo valor total de **R\$ 4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**, devido ao Conserto da Lavadora de Pressão Wap DX 860, em atendimento ao Núcleo de Combate à Dengue e Controle de Zoonoses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de maio de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **9.187/2022**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50, pelo valor total de **R\$ 339.197,40 (trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de maio de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **9.191/2022**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.267.695/0001-26, pelo valor total de **R\$ 35.805,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de maio de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ANDERSON VAZ SILVA
Endereço: Av. Graciela Flores De Piteri, 91 Aptº 10 Bloco 01 Jardim Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.703.404/0001-19
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 003.536/2020
Data do Deferimento: 29/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Anderson Vaz Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000462-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ATP COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 967 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.904.975/0001-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 020.999/2016
Data do Deferimento: 21/03/2022
Data da Validade: 21/03/2023
Responsável Legal: Ademir Rogério Martinelli
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000316-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: B & B COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Av. Novo Osasco, 88 Jardim Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.486.467/0001-09
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 015.302/2014
Data do Deferimento: 11/04/2022
Data da Validade: 11/04/2023
Responsável Legal: Alessandra Falqueiro Bertolasi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001258-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CASA DO NORTE OSASCO LTDA EPP
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 43 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.765.602/0001-89
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 023.840/2005
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 14/03/2023
Responsável Legal: Tamyres da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000025-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CENTRAL DE CARNES PORTAL DO SUL LTDA EPP
Endereço: Praça Avelino Francisco de Lima, 358 Jardim Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.529.008/0001-99
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 015.577/2005
Data do Deferimento: 25/03/2022
Data da Validade: 25/03/2023
Responsável Legal: Geane Silva Marques
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000774-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COPOLFOOD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Vitório Tafarello, 676 Andar 1º e Térreo Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.799.986/0001-90
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 026.970/2011
Data do Deferimento: 06/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Leandro Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000033-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DOG LUKE LANCHONETE LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 270 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.788.228/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.269/2017
Data do Deferimento: 07/04/2022
Data da Validade: 07/04/2023
Responsável Legal: Luciana Fabiano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001810-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI EPP
Endereço: Rua Vitório Tafarello, 676 2º Andar Sala 01 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.425.210/0001-40
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 017.817/2017
Data do Deferimento: 06/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Fabio Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000842-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MADAFLORES PARK E ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA
Endereço: Av. Crisântemo, 186 Jardim Das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.765.430/0001-53
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.912/2019
Data do Deferimento: 12/04/2022
Data da Validade: 12/04/2023
Responsável Legal: Alan As Barbosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002239-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO
Endereço: Rua Benedito de Moraes, 141 Jardim Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.846.622/0001-17
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 004.870/2018
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Marcio Rodrigues de Carvalho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000424-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARIA HELENA GERALDO ALEXANDRE COMÉRCIO CHOCOLATES FINOS
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 811 Loja 01 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.020.363/0001-73
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
Nº Processo: 026.379/2019
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Maria Helena Geraldo Alexandre
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000945-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MAURÍCIO T. MAKIYAMA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja D 07 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.159.915/0001-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.501/2009
Data do Deferimento: 06/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Maurício Takemi Makiyama
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000950-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MOACIR FERREIRA DA SILVA
Endereço: Rua Itabira do Mato Dentro, 89 Jardim Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.567.691/0001-94
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 030.213/2019
Data do Deferimento: 23/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Moacir Ferreira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000428-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MTM OSASCO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: AV. Dos Autonomistas, 1400 Quiosque 32 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.211.020/0001-96
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 000.168/2020
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Maurício Takemi Makiyama
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002009-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - BANCO DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO JOSÉ MOTA
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1340 Jardim Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade CNAE: 8412-4/00 Regularização das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº Processo: 009.865/2020
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: João Paulo Pucciariello Perez
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-841-000003-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: REDE INTEGRADA LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.
Endereço: Av. Presidente Médici, 375 Loja A Jardim Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0014-42
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 014.861/2020
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Mayara Duraes Madureira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001078-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: REI DOS PERTENCES COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 249 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 59.406.900/0001-86
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 025.675/1999
Data do Deferimento: 16/03/2022
Data da Validade: 16/03/2023
Responsável Legal: Tamyres da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000528-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RFG COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Edifício B Parque Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.319.411/0007-29
Atividade CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 011.796/2005
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Thiaqo Lodygensky Russo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000008-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TRANSPORTADORA YGN LTDA
Endereço: Rua Thomaz Fimiani, 266 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.512.354/0001-79
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 001.893/2009
Data do Deferimento: 06/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Vanessa Cristiane de Amorim Quaresma
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000299-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: WALTER DIAS DA SILVA
Endereço: Rua Juan Vicente, 482 Aptº 124 Bl 35 Jardim Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.532.135/0001-94
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 001.255/2019
Data do Deferimento: 26/03/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Walter Dias da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000318-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: A DIRETORIA FESTAS E EVENTOS LTDA
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 815 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.405.270/0001-95
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 024.216/2021
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Allan Morais Grande
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002373-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BAR DO ALEMAO KAPITONOVAS EIRELI
Endereço: Rua Horácio Lafer, 234 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 31.801.705/0001-31
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.874/2021
Data do Deferimento: 03/02/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Vinicius Kapitanovas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001707-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2870 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/1172-04
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 022.282/2021
Data do Deferimento: 07/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002362-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CASA DE CARNES E MINI MERCADO AGATA EIRELI
Endereço: Av. Presidente Medici, 450 Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.662.904/0001-67
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 023.139/2021
Data do Deferimento: 04/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Natacha de Abreu Gattini
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001241-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CENTRO AUTOMOTIVO DIPLOMATA LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 125 Loja 01 02 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.787.637/0001-10
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 025.596/2021
Data do Deferimento: 04/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Arnaldo Colerato
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002360-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CHINELO DE DEDO MARTINS E ARAUJO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 987 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.946.149/0001-70
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 021.159/2021
Data do Deferimento: 03/02/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Eliana Aparecida de Souza Araujo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000593-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO - COOPERGRAN
Endereço: Rua General Bitencourt, 76 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.504.586/0001-53
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 020.106/2021
Data do Deferimento: 14/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Antonio Carlos Casulari Roxo da Motta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000051-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.987.685/0021-60
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 020.710/2021
Data do Deferimento: 03/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Keisuke Ono
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001239-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DON ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Vitorio Tafarello, 382 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.439.635/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 018.048/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Ingrid Saraiva Maia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002304-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FRANCISCA KELLY SILVA DO NASCIMENTO
Endereço: Rua Goiás, 109 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.304.583/0001-21
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 023.749/2021
Data do Deferimento: 04/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Francisca Kely Silva do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002361-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: HOLLYWOOD PIZZARIA LTDA
Endereço: Rua Pacaembu, 347 Munhoz Junior - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.475.017/0001-45
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 018.206/2021
Data do Deferimento: 09/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Amanda de Oliveira Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000402-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: IF-BR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1496 Bloco A Andar 2 Part C - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.673.834/0001-08
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 023.205/2021
Data do Deferimento: 31/01/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Fabricio Bloisi Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000592-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LATA VELHA ROCK BAR LTDA
Endereço: Av. Crisantemo, 116 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.812.317/0001-98
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.787/2018
Data do Deferimento: 03/03/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Carlos Henrique Almeida de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002142-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NOIZ REPOE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Flora, 442 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.866.805/0004-20
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 002.635/2021
Data do Deferimento: 09/03/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Cristiano de Oliveira Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000523-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NOIZ REPOE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 53 Casa A Cipava - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.866.805/0001-88
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 025.596/2019
Data do Deferimento: 14/04/2021
Data da Validade: 14/04/2022
Responsável Legal: Cristiano de Oliveira Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000502-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NOIZ REPOE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 53 Casa A Cipava - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.866.805/0001-88
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 025.596/2019
Data do Deferimento: 21/10/2020
Data da Validade: 21/10/2021
Responsável Legal: Cristiano de Oliveira Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000502-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RANCHO CASTELO BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Antônio Carlos de Faria, 80 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.183.248/0001-48
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 017.767/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Janilso Bezerra da Cunha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002307-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ROSEMEIRE ODORICO BATISTA MEDEIROS BAZAR
Endereço: Av. Brasil, 1535 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.753.193/0001-09
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 017.162/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Rosemeire Odorico Batista Medeiros
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000580-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SANTIAGO TIES SORVETERIA E LANCHONETE LTDA
Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 527 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.363.409/0001-48
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.620/2021
Data do Deferimento: 03/02/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Juliana Figueiredo Chagas Santiago
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002338-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: YAH BOLOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 748 Conjunto A - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.861.688/0001-22
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 021.552/2021
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Yuri de Oliveira Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-409-000096-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ANEXO V SEM INTERESSE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: AUTONOMISTA SUPER LANCHES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2564 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.478.277/0001-24
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 021.632/2010
Data do Deferimento: 08/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Paulo Massami Terada
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000792-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BAR DO PONTO BARONESA LTDA
Endereço: Av. João Ventura Dos Santos, 1395 Loja B Jardim Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.224.854/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 010.139/2019
Data do Deferimento: 11/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: José Dos Santos Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001843-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BARRETO FONTES E FONTES RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Dos Marianos, 55 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.111.349/0001-63
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 022.768/2017
Data do Deferimento: 08/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Vera Maria Barreto Fontes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001499-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Anexo Q T 07 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.570.948/0001-92
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 012.630/2020
Data do Deferimento: 10/11/2021
Data da Validade: 30/03/2022
Responsável Legal: Marcus Bentes Pires dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002290-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CÍDALIA RESTAURANTE & SIMILARES LTDA
Endereço: Rua Doutor Bento Vidal, 158 Sala 150 Jardim Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.957.967/0001-05
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 001.344/2020
Data do Deferimento: 08/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Benedita Cídalina Barbosa Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000198-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LANCHES E DOCES SENA & DOURADO LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 150 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.144.057/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 013.829/2014
Data do Deferimento: 10/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Anderson Rodrigues Sena Dourado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001897-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MARCIA APARECIDA VALIM SOUZA DE FRANÇA ME
Endereço: Rua Leonardo Rodrigues de Nogueira Filho, 26 Jardim Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.050.627/0001-33
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 000.356/2011
Data do Deferimento: 26/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Marcia Aparecida Valim Souza de França
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001954-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MJ REDEIÇÕES CORPORATIVAS HOSPITALARES E ALIMENTAÇÃO EM GERAL EIRELI
Endereço: Rua Afonso Pena, 200 Jardim Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.885.795/0001-01
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 018.149/2012
Data do Deferimento: 18/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Maria José de Souza Palma
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000592-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MS BOLO FAMILIAR LTDA EPP
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 19 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.472.551/0001-28
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 000.752/2015
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Anderson Camilo Freire Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000067-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PAULO CESAR DOS SANTOS PADARIA ME
Endereço: Rua Gardênia, 275 Jardim Das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 08.260.645/0001-75
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 030.233/2015
Data do Deferimento: 30/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Paulo Cesar dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000057-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RESTAURANTE FLOR DE MANJERICÃO LTDA ME
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 186 Jardim Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.831.314/0001-85
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.744/2006
Data do Deferimento: 11/02/2021
Data da Validade: 13/03/2022
Responsável Legal: José Alcides Munhoz Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000226-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RESTAURANTE TRADIÇÃO DO PESCADOR EIRELI EPP
Endereço: Rua Alexandre Baptistone, 229 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.742.054/0001-16
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 007.823/2017
Data do Deferimento: 30/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Bruno Rodrigo de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001502-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RIBEIRO & ROCHA LTDA ME
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 252 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 57.605.848/0001-55
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 001.183/2021
Data do Deferimento: 22/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Maria de Lourdes Ribeiro Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002194-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TONINHO SALGADOS LTDA EPP
Endereço: Rua Mario Menin, 2 08 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.710.279/0001-58
Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº Processo: 005.109/2012
Data do Deferimento: 26/03/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Luis Antônio das Neves
Responsável Técnico: Denilton Reqqioli de Faria
Nº CEVS: 353440110-109-000049-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ZENSHO DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2659 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.275.793/0028-25
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 004.309/2019
Data do Deferimento: 03/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Naotoshi Yamada
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002054-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ALEX FONSECA VIEIRA

Endereço: Estrada da Bela Vista, 108 Santa Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 24.435.880/0001-97

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 015.241/2021

Data do Deferimento: 16/12/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Alex Fonseca Vieira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000586-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: AMRB PIZZARIA LTDA

Endereço: Av. Franz Voegeli, 900 Loja 6 Continental - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 36.106.551/0001-81

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 014.526/2021

Data do Deferimento: 30/08/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Arthur Ilharco Mourão Camargo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002251-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BELLA OZ ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 634 Umuarama - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.563.283/0001-20

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 014.203/2021

Data do Deferimento: 27/08/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Ricardo Sanovick Shimada da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002250-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BR NUTRI ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli, 1195 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.305.341/0004-34

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 012.396/2021

Data do Deferimento: 27/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Lucimeire Pizzato Anqi Costa

Responsável Técnico: Caroliniao dos Santos Papa

Nº CEVS: 353440110-562-000394-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DIVINOS SABORES E ACAI SORVETERIA LTDA
Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1605 Loja 01 Jardim D'Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.752.961/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.879/2021
Data do Deferimento: 24/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Valeria Von Zuben Cardia Porta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002306-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EBMAC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
Endereço: Rua Luiz Rink, 502 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.755.563/0002-94
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 013.414/2021
Data do Deferimento: 26/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: William Zucolote de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000444-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EDSON LEANDRO DA SILVA MERCADO
Endereço: Rua Ruy Mitsuo Shibata, 300 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.541.983/0001-13
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 012.149/2021
Data do Deferimento: 17/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Edson Leandro da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000587-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FRESHMANIA S.A.
Endereço: Rua Manoel Beckman, 659 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.867.301/0001-02
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 009.670/2021
Data do Deferimento: 14/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Einat Eisler Carasso
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001130-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MISTER WALTERS HAMBURGUERIA LTDA
Endereço: Rua Alberto Cortez, 328 Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.513.745/0001-31
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.279/2021
Data do Deferimento: 27/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Guilherme Fragueiro Dias
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002249-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Alberto Cortez, 328 Conj b8 Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.864.841/0001-24
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.278/2021
Data do Deferimento: 27/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Patricia Rodrigues do Carmo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002248-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RECZZA PIZZARIA LTDA
Endereço: Av. Crisantemo, 79 Loja 02 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.848.051/0001-55
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 009.728/2021
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: William Moraes Gorgoglione Diniz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002219-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SHOPPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2299 Térreo Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.583.557/0003-22
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 013.969/2021
Data do Deferimento: 10/01/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Fabio Rodas Blanco
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000590-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SITIO RECANTO DO QUEIJO LTDA
Endereço: Av. Luiz Rink, 220 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 25.047.108/0002-41
Atividade CNAE: 5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exeto armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Processo: 014.006/2021
Data do Deferimento: 21/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Aureliano das Graças Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-521-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TRACK & FIELD CO S.A.
Endereço: Av. Doutor Kenkiti Shimomoto, 1678 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 59.418.806/0001-47
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 012.399/2021
Data do Deferimento: 30/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Tulio Capeline Landin
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001153-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: V&V PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 769 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.452.913/0001-99
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 014.584/2021
Data do Deferimento: 30/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Istelino Batista dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002253-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: VITÓRIA HISSNAUER ADAO
Endereço: Rua São Bento, 293 Casa 2 São Pedro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 16.689.521/0001-38
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.513/2021
Data do Deferimento: 30/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Vitoria Hissnauer Adao
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002255-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: WALTER LUIZ NAHOOL LIMA
Endereço: Rua Clovis Baqllioni, 25 Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.960.488/0001-65
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 009.472/2021
Data do Deferimento: 17/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Walter Luiz Nahool Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001219-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ZHAOFAN ZHU
Endereço: Av. João de Andrade, 1464 Santo Antonio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.968.581/0001-88
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 014.379/2021
Data do Deferimento: 27/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Zhaofan Zhu
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000559-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RESTAURANTE E CHOPERIA DA VILA LTDA
Endereço: Av. São José, 534 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.141.861/000177
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Processo: 011.067/2021
Data do Deferimento: 30/08/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Ulisses Marques dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002252-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ANEXO V OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MINI PAES E DOCES TONY LTDA ME
Endereço: Praça Hiraku Yamato, 75 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 73.097.255/0001-98
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 017.242/2001
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Rogério Marcio Zirolto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001096-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: NOIS REPOE ALIMENTOS E BEBIBAS LTDA EPP
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 1271 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.866.805/0003-40
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 019.690/2017
Data do Deferimento: 14/04/2021
Data da Validade: 14/04/2022
Responsável Legal: Cristiano de Oliveira Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000355-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: PANIFICADORA NOVA BELINHA LTDA EPP
Endereço: Rua Avelino Paiva Pieroni Filho, 94 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.282.040/0001-76
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 010.597/2013
Data do Deferimento: 11/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Clotilde Alonso Aguiar
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000314-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: PATY ALBUQUERQUE CONFEITARIA LTDA
Endereço: Av. Doutor Martin Luther King, 472 Jardim Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.390.216/0001-06
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 015.352/2018
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Patrícia de Melo Albuquerque Mota
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000268-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: SCUBA LAVA RÁPIDO E LANCHONETE LTDA
Endereço: Rua Gardênia, 50 Jardim Das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.805.238/0001-10
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 024.219/1998
Data do Deferimento: 27/02/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Wladimir Lins de Miranda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002096-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: SEBASTIÃO GRANGEIRO DA SILVA
Endereço: Rua João Carlos Munhoz Vaquero, 903 Jardim Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.840.423/0001-70
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 030.804/2001
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Sebastião Grangeiro da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002192-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA EPP
Endereço: Av. Roberto Pinto Sobrinho, 181 Lote 23 Villa Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.260.027/0003-92
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 007.868/2020
Data do Deferimento: 09/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Juliarde Ferreira Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000179-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: ALEXANDRE AGUIAR NAGIB RAMOS
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 377 Jardim Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 31.690.637/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 021.398/2019
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Alexandre Aguiar Nagib Ramos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001974-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: ALTEIRES MARTA CRISTINA SIRQUEIRA DE SOUZA MARTINS
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 221 Jardim Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.850.386/0001-72
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
Nº Processo: 001.218/2020
Data do Deferimento: 08/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Alteires Marta Cristina Sirqueira de Souza Martins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000107-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: CIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: Rua General Florêncio, 1111 Vila Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.522.265/0001-85
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 019.761/2002
Data do Deferimento: 28/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Fábio Ricardo Neves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000027-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: DELLA PAES PANIFICADORA LTDA
Endereço: Av. Prestes Maia, 268 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.716.184/0001-38
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 011.639/2020
Data do Deferimento: 23/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Raildo Dutra da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001017-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: F.A. DA SILVA MOREIRA LANCHONETE ME
Endereço: Av. Clóvis Assasf, 255 Jardim Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.686.976/0001-98
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 010.302/2014
Data do Deferimento: 27/05/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Francisca Adriene da Silva Moreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001769-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: FELIPE RODRIGUES DO AMARAL SORVETES & CONGELADOS
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 657 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.168.749/0001-39
Atividade CNAE: 4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes
Nº Processo: 027.995/2018
Data do Deferimento: 11/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Felipe Rodrigues do Amaral
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000153-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: JOÃO PEREIRA DE FREITAS NETO OSASCO ME
Endereço: Rua João de Deus, 11 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.263.124/0001-60
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 009.777/1999
Data do Deferimento: 30/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: João Pereira de Freitas Neto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000539-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: MARIA DE FÁTIMA SANTANA DAMASCENO ME
Endereço: Rua Nicota de Oliveira, 210 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.674.926/0001-13
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 007.342/2005
Data do Deferimento: 08/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Maria de Fátima Santana Damasceno
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002261-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: TIAGO JOÃO DE SOUSA ME
Endereço: Rua Theda Figueiredo Rega, 190 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.693.338/0001-25
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 015.133/2015
Data do Deferimento: 01/04/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Tiago João de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000452-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Razão Social: VILLA DO CONDE GOURMET ESP. CULTURAL CENTRO DE EVENTOS LTDA
Endereço: Av. Doutor Martin Luther King, 1527 Gleba R Jardim Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.064.154/0001-63
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº Processo: 005.469/2010
Data do Deferimento: 11/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Sérgio Siculo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000323-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021, sem interesse

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 A – Centro - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 26.246.183/0008-90
CNAE Atividade: 4771-7/02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 000.077/2022
Data da Lavratura: 04/02/2022
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0348
Auto de Imposição de Penalidade nº 456 – Inutilização de produto.
Termo nº 079 – Inutilização de produto.

Razão Social: EVANDRO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES FREIRE
Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 05 - Elvira - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 162.507.598-75
CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.
Nº Protocolo: 000.059/2022
Data da Lavratura: 07/03/2022
Responsável Legal: Evandro Augusto Teixeira Nunes Freire
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0375
Auto de Imposição de Penalidade nº 452 – Interdição Total

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP WILLPET SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Endereço: Rua Francisco Haro Alaminos, 65 - Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 39.977.260
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.033/2022
Data da Lavratura: 17/02/2022
Responsável Legal: Ana Paula Simão Franca
Responsável Técnico: Willian Dal Olio Franca
Auto de Infração nº 0354
Auto de Imposição de Penalidade nº 435 – Advertência

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: R.S. ACUPUNTURA LTDA
Endereço: Rua Virginia Crivilare, 32 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 30.959.728/0001-06
Atividade: 8690-9/03 – Atividades de acupuntura.
Nº Protocolo: 017.168/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Sheila Ribeiro
Responsável Técnico Principal: Rosana Soares do Espirito Santo Lima

Razão Social: ESPAÇO MUNDI - REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 05 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 35.775.737/0001-60
Atividade: 8650-0/06 – Serviços de fonoaudiologia.
Nº Protocolo: 015.492/2021
Data Deferimento: 22/10/2021
Data Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Sabrina Carvalho Lancerotti
Responsável Técnico Principal: Camila Brenner de Araújo

Razão Social: ESPAÇO MUNDI – REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL
Endereço: Praça Duque de Caxias, 05 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 35.775.737/0001-60
Atividade: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise.
Nº Protocolo: 015.492/2021
Data Deferimento: 22/10/2021
Data Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Sabrina Carvalho Lancerotti
Responsável Técnico Principal: Lais Barbosa de Souza

Razão Social: SAPORE S.A.
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 – Parte Restaurante – Industrial Anhanguera - Osasco.
CNPJ / CPF: 67.945.071/1261-58
Atividade: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
Nº Protocolo: 001.391/2021
Data Deferimento: 20/05/2021
Data Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Daniel Eugenio Rivas Mendez
Responsável Técnico Principal: Gabriela Marques da Silva

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Avenida José Lourenço, 491 - Jaguaribe - Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/2226-42
Atividade: 4771-7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 031.967/2019
Data Deferimento: 01/09/2021
Data Validade: 01/09/2022
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Principal: Leuris Nascimento Silva

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua João Crudo, 401 – Lote 12 e 13 – Quadra 10 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/1419-95
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 006.847/2016
Data Deferimento: 25/01/2021
Data Validade: 25/01/2022
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Principal: Beatriz Barbosa Lustoza

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A
Endereço: Rua Itabuna, 76 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 44.649.812/0329-27
Atividade: 8640-2/02 – Laboratórios clínicos.
Nº Protocolo: 011.868/2021
Data Deferimento: N/C
Data Validade: NC
Responsável Legal: Marcelo Eduardo Magalhães
Responsável Técnico Principal: Carlos Messias da Silva Junior

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 800 – Raposo Tavares - Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/1005-32
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 002.572/2019
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
Responsável Técnico Principal: Tainara Pereira Costa

Razão Social: KASSEM RUCHDI GONCALES CHOUMAN
Endereço: Rua Três Andradas, 425 - Piratininga - Osasco.
CNPJ / CPF: 67.878.363/0001-03
Atividade: 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 001.638/2016
Data Deferimento: 26/03/2021
Data Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Kassem Ruchdi Goncales Chouman
Responsável Técnico Principal: Achilles Remedi Mont Serrath

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Arco 111 – Vila Yara - Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0342-11
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 016.039/2011
Data Deferimento: 10/03/2021
Data Validade: 10/03/2022
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico Principal: Vanessa Leme Peliser Nishimura Dias

Razão Social: ROSSIN FARMA LTDA EPP
Endereço: Avenida João de Andrade, 1476 – Santo Antônio - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.410.653/0001-37
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 029.424/1999
Data Deferimento: 10/09/2019
Data Validade: 10/09/2020
Responsável Legal: Francine Silva Minozzi
Responsável Técnico Principal: João Batista da Silva Souza

Razão Social: ROSSIN FARMA LTDA EPP
Endereço: Avenida João de Andrade, 1476 – Santo Antônio - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.410.653/0001-37
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 029.424/1999
Data Deferimento: 10/09/2019
Data Validade: 10/09/2020
Responsável Legal: Francine Silva Minozzi
Responsável Técnico Substituto : João Ricardo de Andrade

Razão Social: R & R DROGASSIS LTDA ME
Endereço: Rua General Labatut, 162 – Piratininga - Osasco.
CNPJ / CPF: 22.967.585/0001-56
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 022.873/2015
Data Deferimento: 26/03/2019
Data Validade: 26/03/2020
Responsável Legal: Rafael da Silva Souza
Responsável Técnico Principal: Ricardo da Silva Souza

Razão Social: HEMOCENTRO SÃO LUCAS – TERAPIA CELULAR
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 57.001.604/0004-12
Atividade: 8640-2/2012 – Serviços de hemoterapia.
Nº Protocolo: 001.796/2008
Data Deferimento: 27/10/2021
Data Validade: 27/10/2022
Responsável Legal: Adelson Alves da Silva
Responsável Técnico Substituto 01: Laura Yolanda Chialanza Garcia

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, S/N – Anexo Restaurante – Industrial Anhanguera - Osasco.
CNPJ / CPF: 49.930.514/3057-50
Atividade: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
Nº Protocolo: 005.806/2019
Data Deferimento: 16/09/2019
Data Validade: 16/09/2020
Responsável Legal: Moisés da Cunha Mouta
Responsável Técnico Principal: Flavia Higino de Souza Campos

Razão Social: RMS SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO LTDA
Endereço: Rua General Bittencourt, 346 – Conjunto 2 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 28.388.440/001-87
Atividade: 9603-3/05 – Serviços de somatoconservação.
Nº Protocolo: 018.641/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcelo Eduardo Rocha Schuoer
Responsável Técnico Principal: Erwin Moises Rondon

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: CORE CLINICA DE ONCO-RADIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Avenida João Batista, 1081 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 18.295.721/0001-31
Atividade: 8640-2/11 – Serviços de radioterapia.
Nº Protocolo: 025.989/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Milene Santucci da Silva

Razão Social: CORE – CLINICA DE ONCO-RADIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Avenida João Batista, 1081 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 18.295.721/0001-31
Atividade: 8640-2/10 – Serviços de quimioterapia.
Nº Protocolo: 025.989/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Milene Santucci Alves da Silva

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Praça Dicran Echrefian, 69 – Presidente Altino - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.476.811/0829-64
Atividade: 4711-3/01 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercado.
Nº Protocolo: 001.262/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Rogério de Vasconcellos Morano Soares

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Avenida Presidente Médici, 2508 – Vila Menk - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.476.811/0159-30
Atividade: 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
Nº Protocolo: 014.515/2004
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Rogério de Vasconcellos Morano Soares

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Avenida Santiago Rodilha, 343 - Veloso - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.476.811/0950/04
Atividade: 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Protocolo: 027.517/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Rogério de Vasconcellos Morano Soares

Razão Social: R.S. ACUPUNTURA LTDA
Endereço: Rua Virgínia Crivilare, 32 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 30.959.728/0001-06
Atividade: 8690-9/03 – Atividades de acupuntura.
Nº Protocolo: 017.168/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Sheila Ribeiro

Razão Social: FARMACIAS BORTOLETTO HM LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1138 – Helena Maria - Osasco.
CNPJ / CPF: 43.408.907/0001-05
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 022.562/2021
Data Deferimento: N/C
Data Validade: NC
Responsável Legal: Caio Constantino Bortoletto

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 004/2022**

Em substituição a portaria interna nº **001/2022**, publicada em 07/02/2022 na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços e Obras.

DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Titular**

DAVI DA COSTA MISSIONO

MATRÍCULA Nº 193.873

Suplente

IVAN DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA Nº 188.763

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS**Titular**

OSCAR BUTURI

MATRÍCULA Nº 152.882

Suplentes

ERON GREGÓRIO SILVEIRA

MATRÍCULA Nº 196.712

JORGE LUÍS DIAS

MATRÍCULA Nº 194.485

LUDMILA VITOR LEMOS

MATRÍCULA Nº 196.765

WANUSA ABREU DE PAULA

MATRÍCULA Nº 196.676

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**Titular**

PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI

MATRÍCULA Nº 196.678

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**Titular**

HELENA SILVEIRA VALENTIN

MATRÍCULA Nº 110.592

Suplente

ERANI VALDIR CASARINI

MATRÍCULA Nº 092.639



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Titular

IVAN MADEIRA

MATRÍCULA Nº 184.628

Suplentes

BEATRIZ SERAFIM MODESTO

MATRÍCULA Nº 195.759

CAIO CÉSAR KOJO SANTOS

MATRÍCULA Nº 188.679

FRANCISCO CARLOS GOES BUENO

MATRÍCULA Nº 184.194

GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA

MATRÍCULA Nº 193.839

JOÃO MANOEL SOARES ZENDRON

MATRÍCULA Nº 032.636

JOYCE AZEVEDO RODRIGUES

MATRÍCULA Nº 191.966

KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 197.398

LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 192.001

RAPHAEL REIS RUFINO

MATRÍCULA Nº 191.511

SILVIO FLAVIO GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 161.218

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

Titular

ELISANGELA GOIS CERQUEIRA EDA

MATRÍCULA Nº 142.824

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Titular

MARCIZE GARCIA

MATRÍCULA Nº 193.842

GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA DE MATERIAIS

Titular

GEUSA DA SILVA ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 104.205

Suplentes

EDUARDO ROBERTO CZUBIENIAK

MATRÍCULA Nº 102.961

FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº 031.988

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de maio de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 005/2022

Em substituição a portaria interna nº **002/2022**, publicada em 07/02/2022 na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.485/2017, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização de Execução Contratual da Secretaria de Serviços e Obras.

ANDERSON RODRIGUES DE MELLO	MATRÍCULA	Nº 193.881
ARTHUR ROGÉRIO GREGÓRIO	MATRÍCULA	Nº 193.938
BEATRIZ SERAFIM MODESTO	MATRÍCULA	Nº 195.759
CAIO CÉSAR KOJO SANTOS	MATRÍCULA	Nº 188.679
ELISANGELA GOIS CERQUEIRA EDA	MATRÍCULA	Nº 142.824
ERANI VALDIR CASARINI	MATRÍCULA	Nº 092.639
FERNANDO KATSUHIRO DO NASCIMENTO	MATRÍCULA	Nº 184.516
FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	MATRÍCULA	Nº 184.194
GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA	MATRÍCULA	Nº 193.839
HELENA SILVEIRA VALENTIN	MATRÍCULA	Nº 110.592
IVAN MADEIRA	MATRÍCULA	Nº 184.628
JOÃO MANOEL SOARES ZENDRON	MATRÍCULA	Nº 032.636
JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	MATRÍCULA	Nº 191.966
KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 197.398
LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 192.001
PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI	MATRÍCULA	Nº 196.678
RAPHAEL REIS RUFINO	MATRÍCULA	Nº 191.511
SILVIO FLAVIO GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 161.218
VALÉRIA MARIA SIMÕES MIOTTO	MATRÍCULA	Nº 068.238

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de maio de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Tecnologia, Inovação

e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**Regimento Interno COMTUR Osasco****Capítulo I****Disposições Preliminares**

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo da Cidade de Osasco, doravante designado simplesmente COMTUR, instituído pela Lei n.º 4919, de 09 de outubro de 2018, órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento do turismo de negócios e cultura e desenvolvimento econômico, vinculado à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, estabelece que se regerá pelas disposições constantes neste Regimento Interno.

Capítulo II**Dos objetivos do COMTUR**

Art. 2º Cada membro deve se comprometer para que o COMTUR possa realizar os 21 (vinte e um) objetivos listados no capítulo 1 da lei nº 4919, de 09 de outubro de 2018, ou aquele que venha a substituí-lo.

Capítulo III**Da Composição do COMTUR**

Art. 3º O COMTUR é constituído por 30 (trinta) membros titulares, e igual número de suplentes, indicados pelas diversas entidades, órgãos e segmentos definidos no capítulo 1 da Lei nº 4919, de 09 de outubro de 2018, nomeados pelo Prefeito Municipal ou quem ele designar, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Primeiro - Cada membro titular do COMTUR terá um único suplente que o substituirá obrigatoriamente em seus impedimentos ou faltas.

Parágrafo segundo - Na impossibilidade do comparecimento do membro titular e do suplente em uma determinada reunião, deverá a entidade ou órgão representado no COMTUR, indicar formalmente um substituto. A indicação por parte das secretarias que compõem o governo deve ocorrer via ofício e os membros que pertencem à iniciativa privada, poderá ser feita através de mensagem eletrônica destinada ao e-mail do COMTUR (comturosasco@gmail.com), informando o nome do substituto, seu documento de identificação, e-mail e telefone de contato. O comunicado deve ser realizado até 24 horas antes da reunião.

Capítulo IV**Dos Órgãos de Direção do COMTUR**

Art. 4º O COMTUR será dirigido por uma diretoria executiva composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário Executivo e 1 (um) Secretário Adjunto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo
COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Capítulo V

Das Atribuições e Procedimentos dos Membros do COMTUR

Art. 5º Ao Presidente do COMTUR compete:

- I. Definir a pauta e convocar para as reuniões junto com o secretário executivo;
- II. Presidir, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- III. Representar o conselho nas atividades externas ou nomear membro do conselho para representações específicas;
- IV. Garantir o cumprimento de: legislação vigente, regimento interno, determinação do plenário e atribuições do conselho.

Art. 6º Ao Vice-Presidente do COMTUR compete:

- I. Representar o presidente nos casos de ausência do mesmo;
- II. Inteiro-se dos atos do Presidente, a fim de poder substituí-lo com maior tranquilidade, sempre que necessário;
- III. Auxiliar o presidente na execução de suas tarefas, sempre que solicitado pelo mesmo.

Art. 7º Ao Secretário Executivo do COMTUR compete:

- I. Assessorar e secretariar o presidente nas atividades do COMTUR;
- II. Elaborar as pautas e organizar as reuniões;
- III. Acompanhar e avaliar as atividades através de cronogramas pré-estabelecidos pelos membros;
- IV. Organizar e apresentar a prestação de contas dos recursos empregados para os membros do conselho;
- V. Zelar pelas normas do regimento;
- VI. Salvar a memória e os arquivos: atas, pautas, convocações de reuniões, listas de presença, registros fotográficos, anuários, links das atividades, entre outros, de maneira física e/ou virtual.

Art. 8º Ao Secretário Adjunto do COMTUR compete:

- I. Representar o Secretário Executivo nos casos de ausência do mesmo;
- II. Inteiro-se das ações do Secretário Executivo, a fim de poder substituí-lo com maior tranquilidade, sempre que necessário;
- III. Auxiliar o Secretário Executivo na execução de suas tarefas, sempre que solicitado pelo mesmo.

Art. 9º Aos demais membros do COMTUR compete:

- I. Eleger o secretário executivo;
- II. Discutir e opinar sobre assuntos referentes ao turismo;
- III. Requerer a convocação de reuniões, observando o regimento interno;
- IV. Construir grupos de trabalho para tarefas específicas podendo contar com o auxílio técnico especializado;
- V. Participar das reuniões do COMTUR e comunicar previamente a ausência com justificativa, cf. art. 3º, parágrafo segundo;
- VI. Propor emendas e providências dos assuntos tratados em reunião;
- VII. Cumprir a legislação vigente, o regimento interno e as decisões do conselho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação

e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Capítulo VI

Da Representatividade do COMTUR

Art. 10º O COMTUR será exclusivamente representado pela sua Diretoria Executiva, conforme a seguinte ordem:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário Executivo;
- IV. Secretário Adjunto;
- V. Membros titulares;
- VI. Membros suplentes.

Capítulo VII

Das Ausências, Substituições e Perda do Mandato

Art. 11º Os membros do Conselho, em suas eventuais ausências, serão substituídos por seus respectivos suplentes, desde que previamente informado ao Secretário Executivo. A comunicação deverá ser realizada, através do grupo do WhatsApp ou por e-mail (comturossasco@gmail.com).

Parágrafo Primeiro - O Presidente, em sua ausência, será substituído pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, pelo Secretário Executivo.

Parágrafo Segundo - O Secretário Executivo será substituído, em sua ausência, pelo Secretário Adjunto.

Art. 12º Os membros deste Conselho, perderão seu mandato quando da incidência dos seguintes casos:

- I. Faltar justificadamente ou injustificadamente (titular ou suplente) a 3 (três) reuniões consecutivas ou três reuniões intercaladas, sem aviso formal, com antecedência mínima de pelo menos 24 horas, devendo ser comunicada via e-mail ou ofício ao Secretário Executivo, com exceção em casos de força maior (doença, mal estar súbito, caso de morte na família ou outro motivo que possa ser analisado pela Diretoria Executiva do COMTUR, como motivo de força maior);
- II. Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade, prática de atos irregulares ou por interesses conflitantes ou lesivos aos objetivos deste Conselho;
- III. Que venha a ferir o artigo 6º da lei nº4919, de 09 de outubro de 2018.

Art. 13º O Prefeito Municipal é a autoridade competente, mediante ofício específico expedido por este Conselho, para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave pelo COMTUR, resguardado o amplo direito de defesa.

Art. 14º No caso de perda de mandato será efetivado, automaticamente, como membro titular o respectivo suplente, devendo a entidade representada indicar novo membro suplente no prazo máximo de 30 dias da data da destituição.

Parágrafo Primeiro - Caso a entidade não indique o novo membro no período máximo de 30 dias, não poderá mais fazê-lo e a vaga ficará em aberta até a próxima assembleia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação

e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Capítulo VIII **Das Reuniões**

Art. 15º O COMTUR reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, sempre na primeira quarta-feira do mês e também, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação específica pelo Presidente ou através de requerimento da maioria de seus membros.

Art. 16º As convocações deverão ser efetuadas com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente, devidamente justificado.

Art. 17º As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes titulares. Na ausência do titular o suplente tem direito ao voto, bem como na ausência do suplente o indicado formalmente pela entidade também tem direito ao voto, desde que este se sinta apto, cabendo ao presidente, além de seu voto, o voto de desempate.

Art. 18º As principais ocorrências nas reuniões do COMTUR serão registradas em Ata.

Parágrafo Primeiro - As Atas deverão ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

Parágrafo Segundo - As Atas serão escritas pelo Secretário Executivo e, no caso de sua ausência, pelo Secretário Adjunto.

Parágrafo terceiro - A ata de cada reunião será lida, aprovada e assinada na reunião seguinte e as eventuais retificações deverão constar na ata desta reunião e referendada na ata do próximo encontro.

Parágrafo quarto - Todos os presentes terão direito a voz cujo tempo será definido a cada reunião pela Diretoria Executiva.

Capítulo IX **Da competência dos Grupos de Trabalho**

Art. 19º O Presidente, bem como qualquer outro membro do COMTUR, poderá propor a criação de Grupos de Trabalho;

Art. 20º Os Grupos de Trabalho, cuja criação tenha sido aprovada pelo Conselho, serão constituídos por quantos membros forem necessários para condução da tarefa estabelecida;

Art. 21º As atribuições dos grupos de trabalho serão:

- I. auto organizar-se, estabelecendo seu programa de trabalho, distribuindo funções internas, inclusive de Presidente e Secretário, a fim de poder alcançar objetivos estabelecidos;
- II. solicitar ao Conselho a autorização para contar com o assessoramento técnico especializado;
- III. apresentar relatório dos trabalhos realizados e quando da sua conclusão extinguí-lo nesta ocasião.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação

e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Capítulo X

Das Disposições Gerais

Art. 22º Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, desde que encaminhada pelo Presidente e aprovada por maioria absoluta de seus membros,

Art. 23º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação em reunião e imediata publicação em livro Ata.

Osasco, 04 de maio de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo



**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) – Eleição**

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 06 do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, realizou a reunião ordinária nº 31, no Parque Chico Mendes (Varandão), Rua Lázaro Suave, 15 – City Bussocaba – Osasco, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 25 de março de 2022, página nº 78. A reunião teve início às 09h45min., com a presença das seguintes pessoas: sr. Marco Quirato (Hotel The Premium); sr. Eder Jalain, sr. Pedro Henrique L. Ribas, sra. Luciana Helena Martins e sra. Isabella Cruz Trindade (SEMARH); sr. Renato Nunes Araujo (SENAC/Osasco); sra. Ivani de Oliveira, Breno Dionísio Flavio, Alan Moraes e sr. Marcos Oliveira Neto (SETIDE); sra. Lilian Goldner (Sociedade Civil); sra. Meilin Maria Werneck da Silva (SESC/Osasco); sr. José Carlos Vani (Sociedade Civil); sra. Tania Sales (Empreendedora / Sociedade Civil); sr. Fernando Proença Fontes (SEREL); sra. Rosana S. Camargo, André Viana, Paulo José Magalhães (Paulinho samba de rua), Roger Silva (SECULT); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Silvia Rodrigues (SEBRAE/Osasco); sra. Alessandra Mansano (Artesanato); dr. Alexandre Bussab e sr. Junior Lustosa (Dental Saúde). A sra. Shirley, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida faz a leitura da ata da reunião anterior, em seguida, justifica a ausência da sra. Thays Assunção Monteiro; e solicita aos presentes autorização para alteração da pauta, iniciando com o “Eu sou Conselheiro”, que nesta reunião será apresentado pela Secretaria da Cultura. O sr. Paulo José Magalhães (Paulinho samba de rua), Secretário Adjunto da pasta relata em sua apresentação sobre as principais ações da secretaria, por exemplo, a formação e informação e diz que a Secretaria da Cultura, não é simplesmente, uma secretaria para eventos e discorreu sobre sua pasta e os desafios a ela pertinentes. Os tópicos abordados por ele, de modo sucinto, foram: **1)** Foco da pasta na qualificação dos artistas, tanto dos que produzem quanto dos que consomem arte, haja visto que a via de mão dupla ocorre; portanto, busca por informação e formação para os artistas e seus próprios quadros (com cursos, por exemplo). Segundo a fala do Paulinho, a ação impacta diretamente na alta qualidade dos eventos e dos trabalhos finais em geral, com resultados concretos satisfatórios; **2)** Reflexão sobre as várias frentes de Arte, voltando a abordar o tema da formação qualificada voltada para resultados concretos e metrificáveis. Afirmou planejar levar formação e informação às pontas sociais igualmente, como nas escolas e comunidades, por exemplo; **3)** sua fala concentrou-se em incentivar a geração de novos artistas e um público consumidor de arte e cultura; cita a cadeia de produção de cultura e frisa que a Secretaria de Cultura não é produtora de eventos, simplesmente. O sr. Bob Vianna passa a falar e realiza uma apresentação geral da pasta em que atua – Secretaria de Cultura e volta a citar a cadeia produtiva de cultura e Artes; reflete sobre qual a real vocação da Secretaria de Cultura e que a intenção é torná-la, lado a lado, de igual importância à Secretaria de Educação; fala, ainda, que outro foco também é gerar novos pensadores e cidadãos melhores. Como um dos meios para isso, o diálogo direto com a sociedade civil é fundamental. Como consequência haverá a construção de políticas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo



das Artes e cultura a partir de Semanas Temáticas, além de levar para as ruas e calçadão orquestras sinfônicas, por exemplo, para que as pessoas em geral possam acessar democraticamente esses conteúdos de importância para seu desenvolvimento psicossocial. A partir desse momento, o sr. Bob e o sr. Roger começam a apresentar os vários equipamentos que constituem da Secretaria de Cultura: Escola de Artes, Biblioteca Monteiro Lobato, Biblioteca Heitor Senegaglia, Centro Cultural e Esportivo, Centro Comunitário Vicentina, Museu, Espaço Cultural Grande Otelo, Centro de Eventos Pedro Bortolosso, CEU's das Artes; aproveitando o ensejo para explicar que os CEU's foram projetados inspirados no Projeto Juventude Viva, que chegou a apontar Osasco, antes da implementação dos equipamentos citados, como o 5º município do Brasil em índice de violência contra os jovens. Diferenciou reforma com relação à restauração, e falou sobre o Museu de Osasco e seu real papel. Foi citado igualmente que todos os monumentos da cidade de Osasco são da responsabilidade da Secretaria da Cultura, e que a mesma demanda muito recurso financeiro, pois possuem detalhes pertinentes apenas à natureza da pasta. A reforma do Espaço Cultural Grande Otelo terá teatro e cinema. A cidade passará a contar com uma visão e ações especiais voltadas para o Cinema. Foi citada a movimentação estimada de público nos CEU's em torno de 9 mil pessoas cada um. Faz referência à Lei Aldir Blanc: garantiram aos artistas do município, via Secretaria da Cultura em torno de 4,5 milhões de Reais somados a outros 4,5 milhões de Reais de dentro do próprio município, aplicados a partir do 2º semestre de 2020. O sr. Bob enfatiza que cada Real investido em cultura retorna para os cofres públicos em forma de lucros, portanto, é um bom investimento. Menciona o novo Parque das Artes, unindo Biblioteca e Escola de Artes, com uma proposta arquitetônica inclusiva. O sr. Paulinho fala sobre o credenciamento dos artistas, passando por toda a cadeia produtiva de arte e cultura. A sra. Shirley agradece a apresentação do sr. Paulinho, Roger, Eder e Rosana (Secult) e menciona a importância do Turismo e da Cultura estarem unidos. O próximo tema da Pauta é sobre o FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), que segundo a sra. Shirley, possibilitará mais estrutura ao Conselho, já foi aberta uma conta para essa finalidade e a sra. Thays trará para a próxima reunião maiores detalhes. Dando continuidade à reunião, embora a maioria dos participantes já se conheçam, a sra. Shirley solicita que cada pessoa se apresente. Os participantes se apresentaram, porém, destacamos as falas das seguintes pessoas: Dr. Alexandre Bussab, explanou sobre a possibilidade de fazer o turismo odontológico, tendo em vista que em seu consultório recebe muitas pessoas de diversas cidades do Brasil e de outros países, inclusive. Esses pacientes sempre ficam alguns dias no município e procuram, além do tratamento, hospedagem lazer, gastronomia e diversão. Com o apoio do COMTUR, ficará muito mais fácil a indicação de atrativos para essas pessoas. Apresenta o Junior, que está trabalhando na expansão dos consultórios de odontologia (Dental Saúde), como franquias em todas as cidades da Região. Coloca-se à disposição para parcerias com o COMTUR. O sr. Marco (Hotel The Premium), ao apresentar-se, enfatiza que o COMTUR é de suma importância para os Meios de Hospedagem e coloca o Hotel The Premium à disposição. A sra. Meilin, fala do início das obras do SESC, estão em um novo prédio, enquanto nossa nova e moderna unidade é construída no endereço que você já conhece, estaremos em um novo local, de portas abertas para receber e continuar oferecendo serviços e atividades. O espaço do Sesc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Osasco, de 36.930,00 m², em que está vívida a memória do Sesc Osasco, passa para uma nova fase com a construção de uma nova e moderna unidade. Durante o período de obras, o **Sesc Osasco** retoma parte de seus serviços e programas presenciais, neste novo local, na **Travessa Gilmar de Franca Crispim, 9, Jardim das Flores, de segunda a sexta, das 11h às 20h. O que você vai encontrar por lá: A Central de Atendimento**, no andar Térreo, com os serviços voltados ao atendimento presencial, ainda por meio de agendamento prévio, além **Loja Sesc** e a **Comedoria**, com sua área de cafeteria e pequenos lanches. No 1º andar está a **GMF – Ginástica Multifuncional**, uma sala equipada para a prática e onde, além das aulas de Ginástica, contamos com as Práticas Corporais, sempre com nossos educadores físico-esportivos conduzindo os/as participantes. A sra. Silvia apresenta-se e fala das inúmeras atividades do SEBRAE e diz que as portas da Unidade estarão sempre abertas para todos. Solicitou dados completos dos estabelecimentos existentes em Osasco, incluindo suas funções comerciais para realizar mapeamento e envia o convite e o link para cadastramento dos estabelecimentos. A sra. Shirley fala sobre olhar para o turismo como meio de fomento econômico. **Informes:** “Terezas Ensinam”, dia 07/04, das 14h às 18h, irá até dia 14/04 – **local:** Espaço de Tecnologias e Artes (SESC/Osasco). A reunião se encerrou, às 12h, com os agradecimentos, da sra. Shirley, a todos por terem participado. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 04 de maio de 2022, às 09h30min., no Hotel The Premium – Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro – Osasco-SP. Após a leitura e aprovação de todos, a presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária executiva, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Executiva

Osasco, 07 de abril de 2022

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 13/05/2022 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 009 Advogado*Class. Nome***8º DANIELE DOS SANTOS FERNANDES****9º JEFFERSON SANT ANNA DA MOTA***Documento*

49016785

41283560

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas**

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de abril/2022 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Lucia de Araujo Domingues	176.416	Cozinheira	09/04/2022 à 15/06/2022
2	Antonia Lourenço Sindarsic	183.770	Cozinheira	03/04/2022 à 30/04/2022
3	Aretuza de Paula Fernandez Thome	79.994	PEB - I	18/03/2022 à 16/05/2022
4	Claudia Rosa Souza Fontebasso	192.566	Inspetora de Alunos	25/03/2022 à 25/05/2022
5	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	08/04/2022 à 29/04/2022
6	Elaine Aparecida Bomtempo Mendes	80.543	PEB - I	22/03/2022 à 15/05/2022
7	Eliane Maria Mendes de Almeida	180.838	PDI - I	08/04/2022 à 10/05/2022
8	Geraldo Jose Gusmão	192.214	Inspetor de Alunos	31/03/2022 à 10/04/2022
9	Gretchen Marcia de Souza Moura	193.749	PEB - I	04/04/2022 à 19/04/2022
10	Jorge Henrique Brazilio dos Santos	189.504	PEB - II	11/04/2022 à 24/06/2022
11	Kelly Cristina Brandão Franco Borges	189.414	PEB - II	30/03/2022 à 03/05/2022
12	Luana de Paula Santos	193.906	PDI - I	11/04/2022 à 19/04/2022
13	Luana de Paula Santos	195.654	PEB - I	11/04/2022 à 19/04/2022
14	Luciane Sueli Lopes da Silva	153.477	PEB - I	23/03/2022 à 26/04/2022
15	Luzimara Silva de Carvalho Dirceu	173.909	PDI - I	22/04/2022 à 15/06/2022
16	Maria Angela Marques	175.785	Cozinheira	26/03/2022 à 04/05/2022
17	Maria Aparecida da Silva	141.370	Inspetora de Alunos	27/02/2022 à 15/05/2022
18	Maria Cecília da Silva Lemos	96.276	PEB - I	25/03/2022 à 21/08/2022
19	Maria Dolores Borguin Eustaquio	105.812	PDI - II	08/03/2022 à 03/09/2022
20	Maria Gracinha Bizerra	103.869	PEB - I	16/03/2022 à 15/05/2022
21	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II	11/04/2022 à 24/04/2022
22	Simone Martins de Oliveira	183.223	Oficila de Escola	22/03/2022 à 04/04/2022
23	Solange Cardoso Gomes	135.834	Servente de Escola	01/04/2022 à 30/04/2022
24	Soraia Aparecida Piovezan	80.304	PEB - I	20/03/2022 à 17/06/2022
25	Thais Christine Fortes de Albuquerque G	189.959	PEB - I	06/04/2022 à 09/04/2022
26	Vanda de Oliveira	192.508	Inspetora de Alunos	29/03/2022 à 06/04/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aina Martins Oliveira	91.579	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022 à 21/03/2022
2	Aldenora Xavier de Lima	183.420	Cozinheira	17/02/2022 à 27/04/2022
3	Alex Mariano da Silva	182.890	Enfermeiro	15/02/2022 à 30/04/2022
4	Alita Maria Rodrigues Oliveira Silva	98.418	Auxiliar de Enfermagem	13/04/2022 à 15/05/2022
5	Andressa Regina Ribeiro	152.947	Atendente	01/04/2022 à 30/11/2022
6	Arlene Gonçalves Pereira	129.123	Técnico de Enfermagem	28/03/2022 à 30/06/2022
7	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	28/03/2022 à 05/06/2022
8	Dalvanira Albino da Silva	129.665	Técnico de Enfermagem	22/03/2022 à 20/04/2022
9	Denyane Saegusa Tadayozzi	189.686	Psicóloga	01/04/2022 à 13/04/2022
10	Domila Fernandes Maciel	188.657	Atendente	02/03/2022 à 02/05/2022
11	Eliene Nunes da Costa e Nascimento	185.501	Enfermeira Obstetrica	25/03/2022 à 08/04/2022
12	Fernanda Renno Pedro	188.858	Médica	18/04/2022 à 06/07/2022
13	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	14/03/2022 à 30/04/2022
14	Maria Lis da Costa	99.769	Enfermeira	20/02/2022 à 05/05/2022
15	Miriam Horta	91.683	Médica	19/03/2022 à 02/04/2022
16	Priscila da Silva Costa	97.386	Atendente	07/04/2022 à 21/04/2022
17	Steffane Andreia Oliveira Cavalcante	196.084	Técnico de Enfermagem	12/02/2022 à 28/04/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marilia Thomaz da Silva	193.661	Economista	29/03/2022 à 10/05/2022

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cicero Helder Lobo Leite	27.860	Agente Fiscal	04/04/2022 à 05/04/2022

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gilcimar Pereira dos Santos	194.760	Zelador de Espaço Esportivo	25/03/2022 à 23/05/2022
2	Odailton Pollon Lopes	32.035	Técnico Esportista	25/03/2022 à 27/03/2022

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rogério Rodrigues Alves	177.421	Motorista	24/03/2022 à 06/06/2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fabricio Reis Gomes da Silva	196.209	Médico Veterinario	12/03/2022 à 30/04/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Vieira Soares	33.959	Guarda Civil	12/04/2022 à 10/06/2022
2	Leandro Iuri Cuscan	142.589	Guarda Civil	12/04/2022 à 16/05/2022
3	Marco Antonio de Souza	18.476	Guarda Civil	04/04/2022 à 15/05/2022

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Oswaldo Francisco Chaves	28.353	Pedreiro	19/03/2022 à 16/06/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aline dos Santos Carvalho Vilas Boas	189.888	PEB - I	07/04/2022 à 14/04/2022
2	Amanda Americo Proença	192.368	Inspetora de Alunos	07/04/2022 à 08/04/2022
3	Ana Valeria Baptista Felipe	174.022	PEB - II	04/04/2022 à 06/04/2022
4	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	06/04/2022 à 10/04/2022
5	Cassia Alcantara da Silva	153.441	PEB - I	18/04/2022 à 20/04/2022
6	Cassia Alcantara da Silva	174.067	PEB - I	18/04/2022 à 20/04/2022
7	Darlete Carvalho Alves	189.841	PEB - I	30/03/2022
8	Dayanne Cardoso Santos	191.338	PDI - I	06/04/2022 à 10/04/2022
9	Dayanne Cardoso Santos	191.338	PDI - I	17/04/2022 à 20/04/2022
10	Dayanne Cardoso Santos	191.338	PDI - I	24/04/2022 à 28/04/2022
11	Denize da Silva Leonardo de Queiroz	192.025	PEB - I	10/04/2022 à 16/04/2022
12	Edleia Cavalcante Barbosa dos Santos	189.121	PEB - I	11/04/2022
13	Eliana Guize Busquete	193.821	PEB - I	13/04/2022 à 27/04/2022
14	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	05/04/2022 à 08/04/2022
15	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	10/04/2022 à 16/04/2022
16	Fernanda Cristina Lui dos Santos	195.048	PDI - I	16/04/2022 à 22/04/2022
17	Fernanda Cristina Lui dos Santos	197.002	PEB - I	16/04/2022 à 22/04/2022
18	Fernanda Franco Euzebio	190.728	PEB - II	17/04/2022 à 26/04/2022
19	Francisca Fabiana e Silva	136.508	Servente de Escola	30/03/2022 à 01/04/2022
20	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho	121.462	PEB - II	04/04/2022 à 06/04/2022
21	Jamile de Souza Bechara	191.127	PDI - I	05/04/2022 à 08/04/2022

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22	Jamile de Souza Bechara	191.127	PDI - I	19/04/2022 à 30/04/2022
23	Janaina Ribeiro Niza	173.582	PDI - I	04/04/2022 à 07/04/2022
24	Kelly Bianca Regiani de Almeida Batista	193.523	PEB - I	31/03/2022 à 07/04/2022
25	Marcia Simeoni	189.442	PEB - II	05/04/2022
26	Maria das Dores Araujo Lobo Leite	80.468	PEB - I	16/02/2022 à 17/02/2022
27	Mariana Silva Oliveira	190.277	PEB - I	28/03/2022 à 01/04/2022
28	Mariangela Gomes Lopes	192.370	Inspetora de Alunos	11/04/2022 à 12/04/2022
29	Marlene Hellensberger da Silva	104.853	PDI - II	04/04/2022
30	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	18/04/2022 à 22/04/2022
31	Priscila Silva de Moraes Rodrigues	194.418	PDI - I	11/04/2022 à 15/04/2022
32	Priscila Silva de Moraes Rodrigues	194.418	PDI - I	18/04/2022 à 20/04/2022
33	Rafaelle Ferreira Godinho da Silva	191.020	PDI - I	16/04/2022 à 22/04/2022
34	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	11/04/2022 à 14/04/2022
35	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	11/04/2022 à 14/04/2022
36	Regina Celia da Silva Ferreira	197.601	Cozinheira	05/04/2022 à 07/04/2022
37	Renata de Almeida Marques	196.613	PEB - I	04/04/2022 à 13/04/2022
38	Sheila Rejane Silva dos Anjos	197.793	PEB - I	29/03/2022 à 08/04/2022
39	Terezinha Alves Amorim	152.674	Servente de Escola	04/04/2022 à 13/04/2022
40	Vanessa Jesus Paiva	194.953	PEB - I	06/04/2022 à 07/04/2022
41	Vanessa Jesus Paiva	194.953	PEB - I	26/04/2022 à 29/04/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Angelica de Jesus Conceição Vieira	197.264	Assistente Social	14/03/2022 à 25/03/2022
2	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	04/04/2022 à 11/04/2022
3	Daniele Meira Lima	183.415	Técnico de Enfermagem	06/04/2022 à 08/04/2022
4	Edivania de Siqueira Honorato da Silva	97.007	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2022
5	Jucimara Maria Cintra de Freitas	129.736	Técnico de Enfermagem	29/03/2022 à 31/03/2022
6	Marcia Cristina Sponton dos Santos	174.387	Auxiliar Serviços Gerais	19/03/2022 à 23/03/2022
7	Marcia Cristina Sponton dos Santos	174.387	Auxiliar Serviços Gerais	11/04/2022 à 15/04/2022
8	Monica da Rocha Sousa	132.371	Atendente	16/03/2022 à 18/03/2022
9	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	16/04/2022 à 28/04/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gabriela da Silva Leite	190.856	Guarda Civil	07/04/2022

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Erica Aparecida de Jesus Paulino	129.378	Arquiteta	31/03/2022 à 13/04/2022

Osasco, 9 de maio de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2022
Processo Administrativo nº 1160/2022

CONVOCAMOS a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede com sede à Rua José Joaquim Guerra, - VI dos Remédios, CEP: 06296-100, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.139.519/0001-09, adjudicada na licitação cuja modalidade Carta Convite nº 002/2022, datado de 09/05/2022, originário do Processo Administrativo nº 1160/2022, para assinatura do respectivo Termo de Contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

A empresa deverá entregar a documentação exigida no “subitem 12” prevista no Edital.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no horário comercial situado na Rua Avelino Lopes nº 70, Centro, Osasco/SP, Departamento de Licitações Compras.

Osasco, 11 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCIA A. DA SILVA ALBUQUERQUE
Equipe de Apoio


VICTÓRIA VEIGA DE SOUZA
Equipe de Apoio


WASHINGTON SILVA DE JESUS
Presidente – Comissão de Licitação



Extrato – 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 007/2021

PROCESSO Nº: 1084/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA : A. GONZAGA ADVOGADOS

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2021, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8666/93 e suas atualizações.

Osasco, 11 de maio de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



Extrato – 6º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 009/2017

PROCESSO Nº: 045/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo PROMOVER o reajuste contratual no valor de R\$ 121.892,40 (cento e vinte e mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), relativos à renovação contratual do 5º termo aditivo e Incluir os serviços de duas linhas de telefonia fixa e internet banda larga de 300 mbps para a nova sede da Perícia médica conforme o art. 40, XI c/c art. 65 II, b, da Lei Federal 8666/93.

Osasco, 11 de maio de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



Portaria nº 156/2022

Osasco, 27 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **BERNADETE DE ALMEIDA SENA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 151.227, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2079/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 161/2022

Osasco, 28 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **DENISE APARECIDA SILVA PESSOA DA CRUZ**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, matrícula da PMO nº 128.475, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2874/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Portaria nº 167/2022

Osasco, 02 de maio de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **RENETTE MARIA BESSA LIMA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 183.736, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2361/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 153/2022

Osasco, 27 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ROSANGELA SEVERO DE FREITAS SCHWIGER**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 151.337, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 37 da LC 124/2004 e Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1994/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 162/2022

Osasco, 28 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **LUZIA BALLERA DE FREITAS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 34.381, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2755/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 148/2022

Osasco, 27 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Compulsória a **NELI JESUS DE BRITO MELO**, nascida em 27/04/1947, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 80.726, proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art.36 da LC 124/2004 e Art. 2º, inciso I da LC 152/2015, conforme Processo Administrativo nº 3200/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 27/04/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 154/2022****Osasco, 27 de abril de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARCIA APARECIDA BAPTISTA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 30H, matrícula da PMO nº 41.038, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1744/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 151/2022****Osasco, 27 de abril de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **AMELIA DE FATIMA BELLONI CABRAL**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PAJEM, matrícula da PMO nº 28.280, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2391/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 168/2022****Osasco, 02 de maio de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **MARIA ELZA DOS REIS SILVA FERRAZ**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 152.177, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2598/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 172/2022

Osasco, 02 de maio de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **MARIA APARECIDA MARTINS CAETANO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.879, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2405/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 142/2022

Osasco, 25 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **ESTER DUARTE PINHEIRO SALANI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 149.988, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2394/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 179/2022

Osasco, 09 de maio de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco,
no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE**, referência, nível e grau IA e jornada de 40 horas semanais, o Sr. **BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no **R.G. sob o nº 42.247.464-2**.

II – Esta Portaria entra em vigor em 09/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº 06/91, alterado pela Lei Complementar nº 63/96 e artigos 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 3.613/2001.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
9623	Marcelino Pereira Resende	31/05/2016 a 31/05/2021	02/05/2022	01/06/2022	30 dias

Osasco, 10.05.2022

Soleny Oliveira Pereira
SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento nº 01/2022 ao contrato nº 03/2021

Processo nº 5.581/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

EMPRESA: DMD SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Valor: R\$ 70.481,56 mensais, perfazendo R\$845.778,70 anuais.

Osasco, 06 de maio de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

OLINDO DE SOUZA MARQUES NETO, estado civil divorciado, profissão advogado, nascido em Distrito de Inúbia, Piatã, Piatã, BA no dia dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e três (18/10/1963), residente e domiciliado na Rua Paulista, 1048, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de VALDEMAR DE SOUZA MARQUES e de EULALIA PEREIRA MARQUES. MARTA DE OLIVEIRA MONTEIRO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Taubaté, Taubaté, SP no dia nove de maio de mil novecentos e sessenta e nove (09/05/1969), residente e domiciliada na Rua Sylvio Borin, 22, Jardim Mesquita, Carapicuíba, SP, filha de ONOFRE MONTEIRO e de ALCIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO.

ALBERT EINSTEIN FERREIRA PIRES, estado civil solteiro, profissão gerente administrativo, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta (20/11/1970), residente e domiciliado na Avenida Bussocaba, 850, Edifício Paulista, apto. 121-B, Umuarama, Osasco, SP, filho de NILO PIRES e de APARECIDA FERREIRA PIRES. QUITÉRIA DOMINGOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão gerente administrativo, nascida em Belém, Belém, AL no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (11/12/1981), residente e domiciliada na Avenida Bussocaba, 850, Edifício Paulista, apto. 121-B, Umuarama, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA e de SALETE FRANCISCA DA SILVA.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e três (27/06/1983), residente e domiciliado na Rua Sergipana, 82, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de VALDINES PAULINO DA SILVA e de MARIA JOSE ALVES DA SILVA. DANIELA GOMES COELHO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Canindé, Canindé, CE no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e seis (28/06/1986), residente e domiciliada na Rua Sergipana, 82, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ FELIX COELHO e de MARIA ALDA GOMES COELHO.

ANTONIO CARLOS SILVA SOUSA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Canindé, Canindé, CE no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e três (17/03/1983), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, bloco 35, apto. 122, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA SILVA DE SOUSA e de ANTONIA ELIENE SILVA SOUSA. FRANCISCA DEMARA MACIEL, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Canindé, Canindé, CE no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (24/01/1987), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 482, bloco 35, apto. 122, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARIA HELENA DE JESUS MACIEL.

ALEX WELLINGTON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e um (27/06/1991), residente e domiciliado na Rua Cássia Eller, 70, Cipava, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DA SILVA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA. JESSICA FERNANDES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente de atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (04/02/1997), residente e domiciliada na Rua Cássia Eller, 70, Cipava, Osasco, SP, filha de CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA e de SANDRA FERNANDES CLARO.

EZEQUIEL FELICIANO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Timbaúba-PE, Registrado em Aliança, Timbaúba, PE no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (22/10/1994), residente na Rua Jesuíno Antônio, 450, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FELICIANO DA SILVA e de MAURICÉIA SOUZA SILVA. ELIENAYDE FERNANDA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vicência, Vicência, PE no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (11/09/1998), residente na Rua Jesuíno Antônio, 450, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ SEVERINO FERREIRA e de EDJANE MARIA DA SILVA FERREIRA

OSCAR DE JESUS, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta (24/10/1960), residente na Rua Existente, 17, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de AMALIA MARIA DE JESUS. KATIA PALADINO DOS SANTOS, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de março de mil novecentos e setenta e nove (20/03/1979), residente na Rua Existente, 17, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MIGUEL PALADINO e de MARIA APARECIDA MARTINS PALADINO.

RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Piracuruca, Piracuruca, PI no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (25/01/1981), residente na Avenida General Pedro Pinho, 550, Pestana, Osasco, SP, filho de ABILIO PEREIRA DA SILVA e de GENEROSA DE BRITO SILVA. VERA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1ª Serventia, Piripiri, Piripiri, PI no dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e seis (30/04/1986), residente na Avenida General Pedro Pinho, 550, Pestana, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO e de PERPETUA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO.

GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão manutencista, nascido em Paraizo do Norte, Paraizo do Norte, PR no dia trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (30/10/1966), residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, 50, casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DOS SANTOS e de NAIR DE OLIVEIRA SANTOS. CINTIA GONÇALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (12/12/1987), residente e domiciliada na Rua Teotônio Vilela, 50, casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MARIA DE FATIMA GONÇALVES.

LUCAS SILVA DE JESUS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Diadema, Diadema, SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e cinco (02/07/1995), residente e domiciliado na Rua Guilhermina Pascoalini Botti, 145, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de LUIZ SILVA DE JESUS e de CICERA MARIA DA SILVA. RAQUEL CORREA PEDROSO REIS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (02/10/1995), residente e domiciliada na Rua Guilhermina Pascoalini Botti, 145, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JAIME PEDROSO DOS REIS e de BERENICE SANTOS CORREA DOS REIS.

ISMAEL DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (07/08/1982), residente e domiciliado na Avenida Zumbi dos Palmares, 184, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSE RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS. DÉBORA MARTINS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e um (23/10/1981), residente e domiciliada na Rua Sebastião Gonçalves da Silva, 272, Pestana, Osasco, SP, filha de CICERO BATISTA MARTINS e de MARIA RITA ZENIDERCHUTZ MARTINS.

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de montagem, nascido em Turmalina - MG, Registrado em Jenipapo de Minas, Turmalina, MG no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e oito (23/08/1998), residente e domiciliado na Rua Campo Grande, 840, casa 3, 2º andar, Padroeira, Osasco, SP, filho de ADÃO RODRIGUES PEREIRA e de EVA RODRIGUES DE PASSOS. MILCA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em Paratinga, Paratinga, BA no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e dois (27/10/1992), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, 840, casa 3, 2º andar, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO SOARES DA SILVA e de EVA BATISTA GOMES DA SILVA.

CARLOS CONCEIÇÃO DA FONSECA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Castro Alves - BA, Registrado em Rafael Jambeiro, Castro Alves, BA no dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e seis (30/08/1976), residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, Travessa da Paz, nº 20, Santa Maria, Osasco, SP, filho de PETRONILIO JOSÉ DA FONSECA e de ALEXANDRINA CONCEIÇÃO DA FONSECA. MARINEIDE DA CONCEIÇÃO GOMES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Santo Estevão, Santo Estevão, BA no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e dois (21/03/1982), residente e domiciliada na Rua Teotônio Vilela, Travessa da Paz, nº 20, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MANOEL DE JESUS GOMES e de MARILENE MARIA DA CONCEIÇÃO.

FERNANDO MESSIAS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (12/12/1982), residente e domiciliado na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 17, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS SANTOS e de EDNA MARIA SANTOS. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Bento do Una, São Bento do Una, PE no dia três de julho de mil

novecentos e oitenta e um (03/07/1981), residente e domiciliada na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 17, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ELIAS BARBOSA DOS SANTOS e de MARIA ANTONIA DOS SANTOS.

MARCOS NUNES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de arquivo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de setembro de mil novecentos e setenta e seis (03/09/1976), residente e domiciliado na Rua Paulo Soares, 21, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de NILSON NUNES DA SILVA e de NILZA DE OLIVEIRA NUNES. LAÍSSA CRISTINA PENICHE SANTOS DA SILVA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e um (04/04/1991), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, 21, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de NELSON JOSE SILVA e de ELISABETE PENICHE LOPES.

RENATO ALEXANDRE DE MORAES, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (19/02/1983), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 196, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO ALEXANDRE MORAES e de NEIDE MARTINS MORAES.

TEREZA REGINA LOPES MACEDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada no Distrito de Aldeia, Barueri, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e um (20/06/1981), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 196, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO MACEDO e de ANGELICA DO ROSARIO LOPES.

GUSTAVO SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil (24/02/2000), residente e domiciliado na Rua Profeta Zacarias, 58, casa 2, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de SIDNEI LUIZ DA SILVA e de ROSILENE CELIA DOS SANTOS SILVA.

MARILIA CONRADO DA SILVA, estado civil solteira, profissão agente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e sete (27/11/1997), residente e domiciliada na Rua Profeta Zacarias, 58, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de DEISE CONRADO DA SILVA.

GABRIEL VIANA PINHEIRO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dez de junho de dois mil (10/06/2000), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 947, Veloso, Osasco, SP, filho de EDSON PINHEIRO DA SILVA e de SUELI VIANA DOS SANTOS ROCHA.

VITÓRIA HELENA FIGUEIREDO GOMES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de dois mil (13/05/2000), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 947, Veloso, Osasco, SP, filha de CIRÇO GOMES e de MARIA EUNICE FIGUEIREDO.

JEFFERSON RIBEIRO DE LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e nove (24/04/1999), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, 437, bloco 5, apto.23, Conceição, Osasco, SP, filho de GENIVAL MARTINS DE LIMA e de ANALIA MARIA RIBEIRO DE LIMA. NATHALIA ANICIO SILVA, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP

no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e nove (12/06/1999), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 437, bloco 5, apto.23, Conceição, Osasco, SP, filha de VALDECI BARROSO DA SILVA e de GISELIA ANICIO PIRES SILVA.

DIOMAR DOS REIS PASSOS, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Cansanção, Cansanção, BA no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (15/02/1981), residente e domiciliado na Rua Bento da Costa, 211, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de EDVALDO ALVES DE PASSOS e de DOMINGAS PINHEIRO DOS REIS PASSOS. DARLEI FERREIRA SANTOS, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Itapetinga, Itapetinga, BA no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (18/01/1987), residente e domiciliada na Rua Bento da Costa, 211, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS e de MARIA SUELI NUNES FERREIRA.

ARELI GARCIA PINTO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Cardoso, Cardoso, SP no dia dois de julho de mil novecentos e cinquenta (02/07/1950), residente e domiciliado na Rua Paulo Lício Rizzo, 230, Centro, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO GARCIA PINTO e de ORLANDINA FERREIRA PINTO. NILDA MARLI TEIXEIRA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Três Fronteiras, Três Fronteiras, SP no dia dez de maio de mil novecentos e cinquenta e sete (10/05/1957), residente e domiciliada na Rua Paulo Lício Rizzo, 230, Centro, Osasco, SP, filha de JULIO RODRIGUES TEIXEIRA e de MARIA COSTA TEIXEIRA.

ENILDO JOSÉ DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Cabo de Santo Agostinho, Cabo de Santo Agostinho, PE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e três (20/01/1973), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, 102, Santa Maria, Osasco, SP, filho de OTAVIO JOSÉ DE SOUZA e de MARIA SEVERINA DE JESUS SOUZA. GABRIELA REIS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício de Jequié, Jequié, BA no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e nove (19/10/1999), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, 102, Santa Maria, Osasco, SP, filha de CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA e de SILVANA DE JESUS REIS.

NATALINO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (25/12/1956), residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, 1032, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de MOACYR DA SILVA e de BENEDITA JACINTHO DA SILVA. LUCIMARA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e dois (01/10/1972), residente e domiciliada na Avenida Horácio Lafer, 1032, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS SANTOS SILVA e de REGINA CELIA DAS DORES.

JOSÉ WÉMERSON TEMOTEO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ceramista, nascido em São Bento do Una, São Bento do Una, PE no dia seis de abril de dois mil e

dois (06/04/2002), residente na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 823, Mar Vermelho 5, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA e de DÉBORA TEMOTEO DA SILVA.

NICOLY PEREIRA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Picos - PI, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco - SP, Picos no dia vinte de março de dois mil e cinco (20/03/2005), residente na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 823, Mar Vermelho 5, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de MAXWELL DE SOUSA MOURA e de IREIDE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

ARTHUR VIEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de M.A, nascido em Uberlândia, Uberlândia, MG no dia oito de outubro de dois mil e três (08/10/2003), residente na Rua Tribuna, 162, Laranjeiras, Uberlândia, MG, filho de CILÉSIO VIEIRA DA COSTA e de MEIR CHAVES DA SILVA VIEIRA. TAMIRES FERREIRA PIRES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de dezembro de dois mil e dois (15/12/2002), residente na Rua Afonso de Moura, 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EDER PIRES DOS SANTOS e de ANA PAULA FERREIRA DE LIMA.

JOSÉ BRUNO DA SILVA MENDES, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Miguel dos Campos-AL, Registrado em Boca da Mata, Sao Miguel dos Campos, AL no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e um (18/12/1991), residente na Rua Primo Zacante, 380, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ MENDES DAS NEVES e de CÍCERA MARIA DA SILVA. CAROLINE DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e um (18/08/1991), residente na Rua Primo Zacante, 380, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANA MARTA SOARES SILVA.

AMAUARI BARBOSA DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 37º Subdistrito Aclimação, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e um (08/09/1981), residente na Rua Olímpia, 19, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ HAMILTON DE SOUZA e de LUCIA BARBOSA MONTEIRO DE SOUZA. LILIAN DA SILVA MARTINS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de produção, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (06/10/1989), residente na Rua Olímpia, 19, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTENOR DE SOUSA MARTINS e de ROSANGELA DA SILVA MARTINS.

CÉLIO DE SOUZA PAES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e sete (09/06/1987), residente na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, A, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de CLOVIS GONÇALVES PAES e de MAURA DE SOUZA PAES. CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e dois (23/07/1982), residente na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS e de CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA.

CÉLIO DE SOUZA PAES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e sete (09/06/1987), residente na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, A, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de CLOVIS GONÇALVES PAES e de MAURA DE SOUZA PAES. CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e dois (23/07/1982), residente na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS e de CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA.

CÉLIO DE SOUZA PAES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e sete (09/06/1987), residente na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, A, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de CLOVIS GONÇALVES PAES e de MAURA DE SOUZA PAES. CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e dois (23/07/1982), residente na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS e de CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP